

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0001146/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, à Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, à Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020 ao Decreto Federal 7.892/2013, à Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, Lei 8666/93, bem como ao Decretos Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e ao Decreto Municipal nº 004, de 03 de janeiro de 2020.

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de informática

DIA/HORÁRIOS:

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 11/04/2022 – Horas 07:30:00

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 11/04/2022 – Horas 13:00:00

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/04/2022 – Horas 13:30:00-HORÁRIO DE BRASÍLIA, após a avaliação das propostas pelo pregoeiro.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

IMPORTANTE:

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias, acessível através do site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Serão disponibilizados nos sites www.bbmnetlicitacoes.com.br, www.tce.pi.gov.br e Portal Prefeitura de Água branca agua-branca.pi.gov.br (todos os avisos, comunicados e esclarecimentos pertinentes ao edital. Compete ao licitante acessar o site para obter as informações.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: Observando o prazo legal, e dentro do horário de expediente do órgão solicitante, o fornecedor poderá formular consultas através da página www.bbmnetlicitacoes.com.br, ou por correio eletrônico, conforme abaixo, informando o número da licitação:

- a) cpl.pmaguabranca@gmail.com;
- b) telefone: 86-3282-1141
- c) endereço: Av. João Ferreira, 555, Centro, Água Branca-PI, das 8h00 às 13h00.

PROBLEMAS COM CONEXÃO E/OU DÚVIDAS SOBRE O SÍTIO "BBMNET":

- a) Capitais, Regiões Metropolitanas e Demais Localidades: (11) 3113-1900 ou (11) 99837-6032 (Whatsapp)

OBS Nº 01: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.

OBS Nº 02: O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante, que pagará à Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei n.º 10.520/2002.

OBS Nº 03: Visando ao cumprimento do art. 48, § 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, notadamente, à promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais, fica estabelecida a prioridade de contratação para microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município de Água Branca, ou, não havendo, na microrregião do Médio Parnaíba Piauiense, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. Em não havendo empresas sediadas no local ou na microrregião do Médio Parnaíba, será admitida para contratação empresa situada em qualquer domicílio. Será observada, outrossim, a legislação municipal específica acerca da matéria (Lei Municipal nº 400/10).

1.0 DO OBJETO, VALOR MÁXIMO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA LICITAÇÃO:

1.1 Para fins desta licitação o objeto se constitui em Contratação de empresa especializada no fornecimento de aquisição de equipamentos de informática. A descrição detalhada do objeto e demais informações constam dos Anexos I e II deste Edital.

1.1.1 O município pode adquirir todos ou parte do quantitativo solicitado Em caso e discordância entre as especificações deste objeto descritas na Bolsa Brasileira de Mercadorias e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

1.1.2 Em caso de discordância entre as especificações deste objeto descritas na Bolsa Brasileira de Mercadorias e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

1.2 Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

1.3 O valor máximo desta licitação é R\$ 2.920.060,08 (dois milhões novecentos e vinte mil e sessenta reais e oito centavos).

1.4 Os valores desta licitação foram estimados por meio de pesquisa de preços, realizada pela unidade requisitante, conforme se verifica no Anexo II.

2. - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

2.1 – Decai do direito de solicitar esclarecimentos dos termos do edital de licitação perante a Administração, o licitante que não o fizer antes do terceiro dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

3. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 - As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
02.01.00	04.122.0002.2004.0000	33.90.30	500/659/621/600/669
02.01.01	04.124.0006.2045.0000		
02.03.00	04.123.0006.2013.0000		
02.04.00	12.361.0013.2017.0000		
02.05.00	10.301.0005.2116.0000		
02.05.02	10.301.0005.2106.0000		
02.05.02	10.302.0005.2106.0000		
02.06.00	15.452.0004.2028.0000		

02.07.00	20.606.0022.2015.0000		
02.08.00	08.243.0007.2086.0000		
02.05.01	10.301.0005.2031.0000		
02.05.01	10.301.0005.2073.0000		
02.05.01	10.301.0005.2215.000		
02.08.02	08.243.0007.2117.0000		
02.09.00	04.691.0031.2088.0000		
02.10.00	18.541.0020.2041.0000		
02.15.00	27.812.0030.2043.0000		
02.02.00	04.122.0004.2009.0000		
02.11.00	26.782.0029.2064.0000		
02.13.00	13.392.0018.2099.0000		

4. – DA IMPUGNAÇÃO:

4.1 - Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

4.1.1 – A impugnação deverá ser feita por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema www.bbmnetlicitacoes.com.br. Não serão aceitas impugnações por correio eletrônico, aplicando-se, nesta hipótese, o item 3.2.

4.2 – Decai do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração, o interessado que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

5. - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1 – Poderão participar do certame todos os interessados, pessoas jurídicas pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, conforme cada caso, que preencherem as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

5.2 – Estarão impedidos de participar de qualquer fase do procedimento, interessados que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

5.2.1 - Empresas que se encontre em processo falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionem e nem sejam estabelecidas no Estado, nem aquelas que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer órgão ou ente integrante da

Administração.

5.2.2 - Empresas cujos sócios, diretores, representantes legais e/ou responsáveis técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo, sejam funcionários, conselheiros, inspetores, diretores, empregados ou ocupantes de funções, empregos ou cargos efetivos ou comissionados no município de Água Branca-PI.

5.2.3 - Empresas em regime consórcio e/ou sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.

5.2.4 - Pessoa física, mesmo que em grupo.

5.2.5 - Empresa que conste na consulta ao CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDONEAS E SUSPENSAS/CGU disponível no sítio Portal Transparência da Controladoria Geral da União (CGU) – Portaria CGU- Controladoria Geral da União nº 516, de 15/03/2010 combinada com o Acórdão 1793/2011 – Plenário, ao CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS PUNIDAS, disponível no sítio Portal Transparência da Controladoria Geral da União (CGU), ao CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, disponível no Portal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na LISTA DE INIDÔNEOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, disponível no sítio do Tribunal de Contas da União (TCU) e na LISTA DOS IMPEDIDOS DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) e, se domiciliada em outra esfera federativa, também na lista dos inidôneos e/ou impedidos de contratar com o poder público, da(s) respectiva(s) esfera(s) de governo a que pertencem (Tribunais de Contas Estaduais e, caso haja, também dos Tribunais de Contas Municipais).

5.3 - A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.

6. - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

6.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

6.1.1 - coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

6.1.2 - responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

6.1.3 - abrir as propostas de preços;

6.1.4 - analisar a aceitabilidade das propostas;

6.1.5 - desclassificar propostas indicando os motivos;

6.1.6 - conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

6.1.7 - verificar a habilitação do proponente;

- 6.1.8 - declarar o vencedor;
- 6.1.9 - receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;
- 6.1.10 - elaborar a ata da sessão;
- 6.1.11 - adjudicar o objeto do certame ao(s) vencedor(es), quando não houver recurso(s);
- 6.1.12 - encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

7. – DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL BBMNET:

7.1 Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

7.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida (se particular), operador devidamente credenciado junto à Bolsa Brasileira de Mercadorias ou a qualquer corretora de mercadorias associada, atribuindo-lhe poderes para formular/assistir lances de preços e praticar todos os demais atos e operações inerentes ao processo licitatório no site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

7.3 A participação do licitante se dará diretamente pela Bolsa Brasileira de Mercadorias ou por meio de corretora contratada para representá-lo, que deverá manifestar em campo próprio do sistema pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital.

7.4 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilização legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes a este pregão.

7.5 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e de lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.6 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

7.7 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Bolsa Brasileira de Mercadorias a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de seu uso indevido, ainda que por terceiros.

7.8 Dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da Central de Atendimento aos Licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou correio eletrônico, disponíveis no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br.

8. – PARTICIPAÇÃO

8.1 A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br, opção "login"> opção "licitação pública">"sala de

negociação”.

8.2 As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até a data e horário definidos no preâmbulo do edital.

8.3 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.4 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.5 Casos haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.6 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via “chat” do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

8.7 Havendo a necessidade de suspensão da sessão do pregão o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

8.8 O andamento do procedimento de licitação, entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto, deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal www.bbmnetlicitacoes.com.br, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

8.9 Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema **BBMNET Licitações** poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 08 às 18 horas (Horário de Brasília) através dos canais informados no site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

9. - DA PROPOSTA ELETRÔNICA DE PREÇOS:

9.1 - O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances. Ao apresentar sua proposta e ao formular lances, o licitante concorda especificamente com o objeto do presente edital. A proposta enviada via sistema eletrônico:

- a) **NÃO DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE** como: nome, razão social ou timbre do proponente, endereço, telefone, fax e endereço de correio eletrônico, nome do representante, carteira de identidade e cargo na empresa ou qualquer outra forma que possa identificar a proposta.
- b) **Deve conter o DETALHAMENTO DOS PRODUTOS OFERTADOS**, incluindo marca e modelo (se for o caso), através do preenchimento obrigatório pelo fornecedor.
- c) Caso a proposta inserida no sistema deixe dúvidas quanto ao objeto ofertado, poderá ser desclassificada.

9.2 – As propostas encaminhadas terão prazo de validade de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

9.2.1- Ao apresentar sua proposta o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:

9.2.1.1 - Os produtos ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste Edital e Termo de Referência.

9.2.1.2 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR UNITÁRIO DO ITEM**.

9.3 – Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá preencher as informações no campo “FICHA TÉCNICA” e anexá-las por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio.

9.3.1 Para cada item deverá ser informada uma ficha técnica própria, não sendo aceito anexar várias fichas técnicas de itens distintos da mesma licitação ou grupo de itens, em um só documento, para um só item.

9.3.2 Na obrigatória anexação da ficha técnica do produto, o licitante deverá ter em conta que o documento NÃO poderá conter dados como: nome de fabricante, certificados, número de registro na ANVISA ou outro órgão de fiscalização, endereço de página na web ou qualquer outra informação que possa acarretar identificação, ainda que seja fabricante dos produtos.

9.3.2.1 A não observância dos subitens 9.3, 9.3.1 e 9.3.2 acarretará desclassificação sumária da proposta da licitante, impedindo-a de prosseguir no certame.

9.4 verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações

9.5 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

9.6 - A proposta readequada de preços, junto com a documentação de habilitação, para análise após a etapa de lances, a ser apresentada à CPL, quando houver convocação pelo pregoeiro, nos termos do item 12.4, no endereço constante do timbre, na sala das licitações, pela arrematante deverá obedecer aos seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual/municipal;
- b) Número do Pregão para Registro de Preços;
- c) Descrição completa detalhada por produto cotado, constando a marca, modelo (se for o caso), procedência, fabricante, acompanhada do respectivo prospecto/catálogo (em português), com as

especificações técnicas do produto cotado, de maneira a demonstrar o atendimento às especificações técnicas constantes do Anexo I deste edital.

d) Preço unitário do item, cotando-se cada produto discriminado no item, em moeda corrente nacional, em algarismo com até 02 (duas) casas decimais após a vírgula e por extenso. O preço total deverá ser indicado em algarismos e por extenso. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes (fretes), montagem e instalação, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o perfeito fornecimento do objeto desta licitação.

e) É de inteira responsabilidade do ofertante o preço e demais condições apresentadas, salvo se no momento da abertura da proposta for alegado erro, e aceito pelo Pregoeiro, sendo registrado em ata e devendo o item ser desconsiderado da proposta.

9.6.1 – A proposta referida no subitem 8.5 não se confunde com a proposta eletrônica do item 8.

9.7. As propostas deverão ser apresentadas contemplando os quantitativos fixados, conforme anexo I, não sendo permitidas ofertas com quantitativo inferior.

9.8. Cada empresa poderá apresentar apenas uma proposta para cada item.

9.9. Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data da realização do certame.

9.9.1 Decorridos 90 (noventa) dias da entrega das propostas, sem que haja convocação para assinatura do contrato, os licitantes estarão liberados dos compromissos assumidos.

9.10 Se a proposta apresentar especificação incompleta, será desclassificada.

9.11. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta, seja em relação a prazo, especificações do produto ofertado ou qualquer outra condição que importe em modificação dos termos da proposta original, ressalvadas as alterações destinadas a sanar evidentes erros formais, assim avaliadas pelo pregoeiro na sessão.

9.12. A falta do valor por extenso não será motivo para desclassificação da proposta desde que o valor esteja explicitado de outra forma que não reste margem de dúvida para efeito de julgamento.

9.13. No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso prevalecerão estes últimos; e entre preços unitários e totais, os primeiros.

9.14. A proposta de preço referida neste item deverá estar acompanhada da declaração de que o fornecedor do objeto conhece e aceita as regras determinadas pela Administração, do termo de responsabilidade e da declaração de que se compromete a executar o objeto da licitação dentro do município de Água Branca-PI, sem custos adicionais e independentes de quantidade, através deste Edital, através deste edital.

9.14.1 – A ausência da declaração desclassificará a proposta do licitante.

9.15. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), frete, instalação, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

9.16. O Município é considerado consumidor final, sendo que o licitante deverá obedecer ao fixado no art. 155, VII, b, da Constituição Federal de 1988.

10. - ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES:

10.1 - A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado no item 8.1, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

10.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.2.1 – Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

10.2.2 – Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.

10.3 - Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários lotes da mesma licitação.

10.3.1 – Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem sequencial.

10.1.4. ABERTO: O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará **“Dou-lhe uma”** quando faltar 02m00s (dois minutos para o termino da etapa de lances (sessão pública), **“Dou-lhe duas”** quando faltar 01m00s (um minuto) e **“Dou-lhe três – Fechado”** quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do “Dou-lhe uma” e, assim, sucessivamente.

10.4.1 O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

10.4.2 Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de “Dou-lhe uma”, “Dou-lhe duas”, é exibido;

10.5. Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI, conforme procedimento detalhado no item 14 deste Edital.

10.6 - O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

11. - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

11.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de "**menor preço global por lote**", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e justificativa técnica nos autos, podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor por item, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

11.2 - Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, o Pregoeiro negociará a redução do preço com o seu detentor.

11.3 - Encerrada a etapa de lances da sessão pública e ordenadas as ofertas, o pregoeiro comprovará a regularidade de situação do autor da melhor proposta, avaliada na forma da **Lei 10.520/2002 e 8.666/93**. O Pregoeiro verificará, também, o cumprimento das demais exigências para habilitação contidas nos itens 12 e 13 deste Edital.

11.3.1 – No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá apresentar documentação e proposta nos mesmos prazos previstos nos itens 12 e 13, a contar da convocação pelo pregoeiro através do chat de mensagens.

11.3.2 - A inobservância aos prazos elencados nos itens 12 e 13, ou ainda o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preços em desconformidade com o disposto neste edital ensejará a inabilitação do licitante e conseqüente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro.

11.4 - Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade

e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

11.5 - Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender às exigências fixadas neste Edital.

11.6 - Havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e totais ajustados de forma que os preços de cada um dos itens não resultem, após os ajustes, inexequíveis ou superfaturados.

11.7 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, inclusive as exigências de habilitação, o licitante será declarado vencedor do certame pelo Pregoeiro.

12. - DA HABILITAÇÃO:

12.1. Os documentos relativos à habilitação dos licitantes, deverão ser encaminhados até a abertura da sessão pública, conforme previsto neste edital, por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) “pdf”, “doc”, “xls”, “png” ou “jpg”, observado o limite de 6 Mb para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br. A proposta readequada do licitante vencedor deverá ser enviada por correio eletrônico (cpl.pmaguabranca@hotmail.com), no prazo de até 2 (duas) horas contados da solicitação do pregoeiro, sob pena de desclassificação sumária do licitante.

12.2. Franqueada vista aos interessados e decorrido o prazo de 30 (trinta) minutos, será aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso.

12.3. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

12.4. Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas, dos documentos enviados na forma constante do item 12.1, deverão ser relacionados e apresentados na Sala das Licitações desta Prefeitura, localizada na Av. João Ferreira, nº 555, Centro, Água Branca-PI – CEP 64.460-000, das 08 h às 13 h, em até 03 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis.

12.4.1. Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

12.4.2. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada

pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

12.5. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

12.6 - A empresa detentora da proposta de menor preço deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:

12.6.1 - Para Habilitação Jurídica:

12.6.1.1 - cédula de identidade do(s) sócio(s) e inscrição no cadastro de pessoas físicas;

12.6.1.2 - registro comercial, no caso de empresa individual;

12.6.1.3 - ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor), devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais (empresariais), e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios da eleição dos atuais administradores;

12.6.1.4 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

12.6.1.5 - declaração sobre empregado menor, conforme disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93.

12.6.2 - Para Qualificação Econômico-Financeira:

12.6.2.1 - Certidão negativa de falências e concordatas ou de recuperação judicial ou extrajudicial.

12.6.2.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social exigível na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro.

a) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1 publicados em Diário Oficial ou;

a.2 publicados em jornal de grande circulação ou;

a.3 registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou;

a.4 por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio – DNRC de 01 de

agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento. Quando for apresentado o original do Diário, para cotejo pelo pregoeiro, fica dispensada a inclusão na documentação dos seus Termos de Abertura e de Encerramento do Livro em questão.

12.6.2.3 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente publicados na imprensa oficial, tratando-se de sociedades por ações.

a) No caso de empresa recém criada ou com menos de 1(um) exercício fiscal, deverá ser apresentado o balanço de abertura com os documentos a ele pertinente.

a.1) As microempresas e empresas de pequeno porte optantes do Simples nacional, para atendimento do item 12.1.1.3, "b", poderão apresentar, em caráter substitutivo, qualquer um dos documentos idôneos a seguir relacionados, que possibilitem a comprovação da qualificação econômico-financeira: cópia da declaração única e simplificada de informações socioeconômicas e fiscais ou cópia do livro-caixa com o registro de escrituração da movimentação financeira e bancária, nos termos do art.25 e 26, § 2º da Lei Complementar nº123/06.

a.2) Em se tratando de bens para pronta entrega, aqueles cuja entrega seja efetivada em até 30 dias da solicitação, nos termos do art. 3º do Decreto nº 8.538/15, as microempresas ou empresas de pequeno porte estarão dispensadas da apresentação do balanço patrimonial do último exercício social já exigível nos termos da lei, bem como, por analogia, da cópia da declaração única e simplificada de informações socioeconômicas e fiscais ou cópia do livro-caixa com o registro de escrituração da movimentação financeira e bancária.

12.6.3 - Para Regularidade Fiscal:

12.6.3.1 - inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda;

12.6.3.2 - Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;

12.6.3.3 - Certificados de regularidade de situação perante o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

12.6.3.4 - Certidões de regularidade de situação para com as Fazendas: Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal do domicílio/sede da licitante.

12.6.4 - Para Regularidade Fiscal Trabalhista:

12.6.4.1 – Certidão negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

12.6.5 - Outras Comprovações:

12.6.5.1 - Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal ou pelo procurador se este tiver outorga para tal, de cumprimento do disposto no inciso XXXII do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal e na Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, nos termos do Anexo V.

12.6.5.2 - Declaração da licitante elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal ou pelo procurador se este tiver outorga para tal, assegurando a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração;

12.6.5.3 - Termo da consulta ao CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS/CGU disponível no sítio Portal Transparência da Controladoria Geral da União (CGU) – Portaria CGU- Controladoria Geral da União nº 516, de 15/03/2010 combinada com o Acórdão 1793/2011 – Plenário;

12.6.5.4 - Termo da consulta ao CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS PUNIDAS, disponível no sítio Portal Transparência da Controladoria Geral da União (CGU);

12.6.5.5 Termo da consulta ao CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, disponível no Portal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ),

12.6.5.6 - CERTIDÃO NEGATIVA DE INIDÔNEOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, disponível no sítio do Tribunal de Contas da União (TCU);

12.6.5.7 - Termo da consulta à LISTA DOS IMPEDIDOS DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), disponível no endereço eletrônico <https://sistemas.tce.pi.gov.br/impedimento/>, e, se domiciliada em outra esfera federativa, também na lista dos inidôneos e/ou impedidos de contratar com o poder público, da(s) respectiva(s) esfera(s) de governo a que pertencem (Tribunais de Contas Estaduais e, caso haja, também dos Tribunais de Contas Municipais)

12.6.5.8 – Os termos da consulta referidos nos subitens 12.6.5.3 a 12.6.5.6 poderão ser substituídos pela consulta consolidada disponível no endereço: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, nos termos da Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

12.7 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Deverá ser apresentada a seguinte documentação:

- a) Alvará de Funcionamento, por ocasião da contratação;
- b) 01(um) ATESTADO OU CERTIDÃO, no mínimo, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentados em papel timbrado da emitente, que deverá especificar o tipo de bem, forma e prazo de entrega, comprovando ter a licitante entregado bens, de maneira satisfatória, compatíveis em características do objeto desta licitação

12.8 - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda por meio de cópia simples, a ser autenticada por servidor habilitado do Setor de Licitações, mediante conferência com os originais. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

12.8.1 - Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo nos documentos os mesmos serão considerados válidos se emitidos em até 90 (noventa) dias.

12.9 - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

12.10 - A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo pregoeiro.

13.- DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS:

13.1 – O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas e às cooperativas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

13.1.1 – Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

13.1.1.1 - O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

13.1.1.2 – Para fins de habilitação, a empresa deverá comprovar a sua situação mediante a apresentação da **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, assinada pelo seu proprietário ou sócios acompanhada da Certidão da Junta Comercial da sede da licitante ou da Declaração de Enquadramento de ME ou EPP.**

13.1.1.3 – **A responsabilidade pela comprovação de enquadramento como "ME" e "EPP" compete às empresas licitantes, representadas por seu proprietário ou sócios e pelo contador que, inclusive, se sujeitam a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.**

12.1.1.4 – **A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº123, caracteriza o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no edital.**

13.1.2 – Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará

automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

13.1.2.1 – Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

13.1.2.2 – Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa. Nesse caso, o pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, na forma dos itens 11 e 12 deste edital.

13.1.3 – Caso ocorra a situação de empate descrita no item 12.1.2.1, o pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa ou da cooperativa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o lote no prazo de cinco minutos.

13.1.3.1 – Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 13.1.2.1 deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

13.1.3.2 – A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que primeiro apresentar lance inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa será considerada arrematante pelo pregoeiro, que encerrará a disputa do lote na sala virtual, e que deverá apresentar a documentação de habilitação e da proposta de preços, conforme item 12 deste edital.

13.1.3.3 – O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

13.1.4 – Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, seja desclassificada pelo pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.

13.1.4.1 – Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, observado o previsto no item 13.1.2.2.

13.1.4.2 – No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, o pregoeiro o fará através do “chat de mensagens”.

13.1.4.3 – A partir da convocação de que trata o item 13.1.4.2, a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, terá 48 (quarenta e oito) horas para oferecer proposta inferior à então mais bem classificada, através do “chat de mensagens”, sob pena de preclusão de seu direito.

13.1.1.4 – Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa exercite o seu direito de apresentar proposta inferior a mais bem classificada, terá, a partir da apresentação desta no “chat de mensagens”, conforme estabelece o item 12 deste edital para encaminhar a documentação de habilitação e proposta de preços,

13.1.5 – O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

13.1.6 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

14 – DOS RECURSOS

14.1. Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema www.bbmnetlicitacoes.com.br.

14.2. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, www.bbmnetlicitacoes.com.br opção **RECURSO**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, na Sala das Licitações da Prefeitura Municipal de Água Branca-PI, localizada na Av. João Ferreira, nº 555, Centro, em dias úteis, das 08 h às 13 h, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos.

14.3. A falta de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

14.4. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentados à autoridade competente.

14.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do

certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

14.7. O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes

14.8. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

15 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

15.1 - Em caso de recurso, caberá à Autoridade Competente a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.

15.2 - Nos demais casos, o pregoeiro fará a adjudicação do(s) lote(s) ao(s) licitante(s) vencedor(es).

15.3 - A homologação é ato de competência da autoridade que determinou a abertura do procedimento.

16 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

16.1 - Em caso de recurso, caberá à Autoridade Competente a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.

16.2 - Nos demais casos, o pregoeiro fará a adjudicação do(s) lote(s) ao(s) licitante(s) vencedor(es).

16.3 - A homologação é ato de competência da autoridade que determinou a abertura do procedimento.

17 - DA CONTRATAÇÃO:

17.1 - A empresa deverá comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, por escrito ou por correio eletrônico, em endereço previamente informado pela empresa, para assinatura do Contrato.

17.1.1 - decorrido o prazo sobredito, contado do recebimento do comunicado oficial para assinatura do contrato, e não tendo a empresa vencedora comparecido ao chamamento, perderá o direito à contratação e estará sujeita às penalidades previstas no item 23.0 deste edital.

17.2 - Nas hipóteses de recusa do adjudicatário ou do seu não-comparecimento para assinatura do contrato ou retirada do empenho, no prazo estipulado, bem como em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação, será aplicado o disposto no artigo 55, § 2º, c/c art. 56, do Decreto Municipal nº 004/2022, e art. 7º, da Lei nº 10.520/02, com a convocação do licitante que tenha apresentado a segunda melhor oferta classificada, obedecida às exigências de habilitação do tópico 15 deste edital.

17.2.1 - O disposto no subitem anterior poderá sempre se repetir até a efetiva celebração do Contrato com o Contratante, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelos licitantes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao licitante que não cumprir os compromissos assumidos no certame.

17.3 - A Contratada está obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões determinadas pelo Contratante até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

17.4 - Qualquer entendimento relevante entre a Contratante e a Contratada será formalizado por escrito e também integrará o Contrato.

18. - DO REAJUSTE:

18.1 - O preço será irrevogável.

19. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

19.1 - Cabe a Prefeitura:

19.1.1 - Proceder à verificação dos serviços entregues, objetivando constatar a conformidade destes com as especificações constantes deste Termo de Referência e na licitação, para posterior emissão do aceite;

19.1.2 - Rejeitar no todo ou em parte, os serviços que o licitante vencedor entregar fora das especificações constantes do item 3 deste Termo.

19.1.4. Atestar a entrega dos serviços, através do servidor designado pelo órgão requisitante (Secretaria).

19.1.5. Prestar as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados pelo licitante vencedor, e que digam respeito à natureza do objeto deste Termo.

19.1.6. Notificar o licitante vencedor, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento do objeto deste Termo, fixando prazo, se necessário, para a sua correção.

19.1.7. Promover o acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto licitado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação exigidas na licitação.

19.1.8. Proceder à conferência da Nota fiscal/fatura, atestando no corpo da mesma, pelo fornecimento do objeto da licitação.

19.1.9. Verificar a manutenção pelo licitante vencedor das condições de habilitação estabelecidas na licitação.

19.1.10. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento dos serviços de hospedagem ao licitante vencedor, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências deste Termo e da licitação.

20 – DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR

20.1. Cabe ao licitante vencedor o cumprimento das seguintes obrigações:

20.1.1. Entregar o objeto da licitação conforme solicitado pela Prefeitura.

20.1.2. Fornecer material de boa qualidade.

20.1.3. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados e acatando as reclamações formuladas.

20.1.7. Assumir todos e quaisquer ônus referentes a salários, horas extras, adicionais e demais encargos sociais relativamente aos seus empregados.

20.1.8. As responsabilidades assumidas não poderão ser transferidas a outrem no todo ou em parte, sem a prévia e expressa anuência desta Prefeitura.

20.1.9. Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial a Prefeitura, ou ainda a terceiros, na execução do fornecimento do objeto da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura.

20.1.10. Ressarcir a Prefeitura do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento dos serviços adquiridos, exceto quando isso ocorrer por exigência da Prefeitura, ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas a Prefeitura, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência.

20.1.11. Manter as condições de habilitação apresentadas na licitação, quando da realização do pagamento pela Prefeitura, devendo comunicar a Prefeitura a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições.

20.1.12. Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

20.1.13. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura.

21. - ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO:

21.1 - Os objetos desta licitação deverão ser entregues no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da solicitação feita pelo Descrição do Órgão – Sigla do Órgão, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos.

21.1.1 – A entrega do produto será parcelada, de acordo com a solicitação do Sigla do Órgão.

21.2 - O recebimento dos produtos será efetuado por servidor responsável do Setor de Compras, que poderá solicitar junto ao fornecedor a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos mesmos, ou até mesmo substituí-los por outros novos, no prazo máximo definido no item 21.1, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos.

21.3 – O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

21.4 – A entrega do produto deverá ser feita na local de entrega do(a) Sigla do Órgão, localizada no endereço de entrega, das 7h às 18 h, em dias úteis, por se tratar de repartição pública. Após esse horário, o responsável pela unidade recebedora deverá ser consultado para autorizar o recebimento ou não.

22. - DO PAGAMENTO:

22.1 - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante(s) vencedor (es), no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos contados da apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor responsável pelo recebimento

do(a) Sigla do Órgão. A contratante somente pagará a contratada pelos produtos que realmente forem pedidos e entregues.

22.2 - Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, perante o FGTS – CRF e ICMS da Fazenda Estadual do domicílio do contratado.

22.3 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

22.4 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo previsto no item 22.1 reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

22.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

22.6 - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

23. - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1 Ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, ensejar o retardamento da execução do objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas as seguintes sanções, garantidos o contraditório e a prévia defesa, de acordo com as disposições do Decreto Municipal nº 004/2022.

23.1.1 - advertência;

23.1.2 – multa, observados os seguintes limites máximos:

a) multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado;

b) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente;

23.1.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora por prazo não superior a 2 (dois) anos.

§ 1º O valor da multa aplicada será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

§ 2º A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

24. - DISPOSIÇÕES FINAIS:

24.1 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Prefeito Municipal, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

24.2 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Água Branca-PI não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.3 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.4 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

24.5 - Da contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seu Anexo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expedientes na Prefeitura Municipal de Água Branca, com exceção ao tópico 15.1 deste Edital, de forma que, caso o término do prazo das 24 (vinte e quatro) expire num sábado ou feriado, ainda assim, contará para os fins legais.

24.6 - É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

24.7 - O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

24.8 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

24.9 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, ou, ainda, através da plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br.

- 24.10 - A participação do proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste edital.
- 24.11 - Havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para dia e horário definidos pelo pregoeiro, comunicando devidamente aos licitantes do pregão eletrônico.
- 24.12 - Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes da Constituição Federal, do Decreto e Leis citadas no preâmbulo deste edital.
- 24.13 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Água Branca-PI.
- 24.14 - Constitui parte integrante deste edital:
- 24.14.1 - Anexo I - Termo de Referência;
 - 24.14.2 – Anexo II – Modelo de declaração
 - 24.14.3 – Anexo III – Declaração de Conhecimento e Atendimento às Condições do Edital
 - 24.14.4 – Anexo IV – Modelo de Carta de Apresentação de Proposta Final para Prestação dos Serviços/Forneceimento
 - 24.14.5 – Anexo V – Modelo de Declaração de Responsabilidade
 - 24.14.6 – Anexo VI – Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)
 - 24.14.7 – Anexo VII – Modelo de Declaração de Inexistência de Vínculo Familiar
 - 24.14.8 – Anexo VIII – Ficha técnica descritiva do objeto
 - 24.14.9 – Anexo IX – Minuta Contratual
 - 24.14.10 – Anexo X – Declaração de Não Parentesco

Água Branca - PI, 29 de março de 2022.

Aislan Alves Pereira
Presidente/Pregoeiro

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

01. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto selecionar a melhor proposta, para contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática

02. DA JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

2.1 As Secretarias Municipais de Água Branca necessitam da aquisição desses materiais para o funcionamento de suas atividades.

2.2 A aquisição destes insumos é vital para o devido funcionamento destas referidas unidades. Ressaltamos ainda, que a aquisição destes itens é imprescindível para não prejudicar a prestação dos serviços à população, sabendo do papel essencial que exerce diante da população.

2.3 Nesse sentido, visando atender a demanda interna do município, por se tratar de objeto comum aos Órgãos Municipais, foi mapeada demanda relativa à necessidade de aquisição dos equipamentos de informática.

03. DOS PRODUTOS

3.1. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

3.1.1. Os produtos a serem adquiridos possuem a seguinte especificação técnica:

3.1.2.

ITEM	OBJETO	QUANT	UNID	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Adaptador Wireless USB 300Mbps com Antena Externa; antena removível de alto ganho de 35dBi; USB2.0; Botão Wi-Fi Protected Setup (WPS) Button; antena 1x 3.5dBi externa destacável; Padrão e Protocolo IEEE 802.11b, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n; Frequência 2.400~2.4835GHz; Potência de transmissão < 20dBm	20	UND.	R\$ 250,00	R\$ 218,93	R\$ 230,00	R\$ 232,98	R\$ 4.659,53

	(EIRP); Segurança 64 / 128-bit WEP, WPA-PSK / WPA2-PSK, WPA / WPA2; Taxa de Sinal - 11b: até 11 Mbps (dinâmico) - 11g: até 54Mbps (dinâmico) - 11n: até 300Mbps (dinâmico); 55g total com embalagem							
2	Alicate Grimpagem	10	UND.	R\$ 120,00	R\$ 95,02	R\$ 100,00	R\$ 105,01	R\$ 1.050,07
3	All-in-one; Processador Core i3 2.0Ghz 3mb com 2 núcleos, sendo 4 treads; Intel graphics 5500; Tela IpS 23.8.. 16:9 com resolução 1920*1080; memória 4096Mb DDR3; Solid State Drive 240GB; auto falantes estéreo 2w; 02 portas USB 3.0 e 03 portas USB 2.0; Integrado HDMI; Integrado: 802.11 b/g/n; RJ45 100/1000Mbps; Bluetooth 4.0; In P2 3.5mm; Windows 10; DC-IN: 19V/3A; Embalagem 2.9kg; garantia 12 meses de acordo com as condições expressas pelo fabricante	10	UND.	R\$ 3.200,00	R\$ 2.993,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.064,33	R\$ 30.643,33
4	Antivírus para o Windows 01pc protege contra ameaças como ransomware, cryptolockers e hackers; Bloqueia vírus e malwares em tempo real; AntiphishingAntivírus em tempo real; Otimização de desempenho; Proteção de pagamentos; VPN	10	UND.	R\$ 70,00	R\$ 60,65	R\$ 65,00	R\$ 65,22	R\$ 652,17

	inteligente e rápida; Bloqueador de anúncios; Navegação privada; Bloqueador de conteúdo para adultos; Gerenciamento do tempo de tela; Proteção de arquivos; Gerenciador de senhas; Licença de 12 meses.							
5	Antivírus para o Windows 03pcs protege contra ameaças como ransomware, cryptolockers e hackers; Bloqueia vírus e malwares em tempo real; AntiphishingAntivírus em tempo real; Otimização de desempenho; Proteção de pagamentos; VPN inteligente e rápida; Bloqueador de anúncios; Navegação privada; Bloqueador de conteúdo para adultos; Gerenciamento do tempo de tela; Proteção de arquivos; Gerenciador de senhas; Licença de 12 meses.	10	UND.	R\$ 90,00	R\$ 79,23	R\$ 84,90	R\$ 84,71	R\$ 847,10
6	Antivírus para o Windows 05pcs protege contra ameaças como ransomware, cryptolockers e hackers; Bloqueia vírus e malwares em tempo real; AntiphishingAntivírus em tempo real; Otimização de desempenho; Proteção de pagamentos; VPN inteligente e rápida; bloqueador de	10	UND.	R\$ 150,00	R\$ 107,95	R\$ 115,00	R\$ 124,32	R\$ 1.243,17

	anúncios; Navegação privada; bloqueador de conteúdo para adultos; Gerenciamento do tempo de tela; Proteção de arquivos; Gerenciador de senhas; Licença de 12 meses.							
7	Apresentador de slides Tecnologia sem fio 2.4GHz; Tecnologia Plug & Play; Receptor USB armazenável; Apontador Laser; design leve e ergonômico; USB 2.0; até 10 metros. Garantia conforme manual do fabricante.	10	UND.	R\$ 150,00	R\$ 138,54	R\$ 145,00	R\$ 144,51	R\$ 1.445,13
8	Bateria CR2032 3V de Lítio para calculadoras, agenda eletrônica, placa-mãe e controles, também conhecida como pilha botão ou moeda.	50	UND.	R\$ 3,00	R\$ 1,87	R\$ 2,10	R\$ 2,32	R\$ 116,17
9	Bateria selada 12V 4,5Ah para aplicações em nobreak de potencias diversas	50	UND.	R\$ 120,00	R\$ 106,27	R\$ 118,90	R\$ 115,06	R\$ 5.752,83
10	Bateria selada 12V 7Ah para aplicações em nobreak de potencias diversas.	50	UND.	R\$ 170,00	R\$ 151,88	R\$ 160,00	R\$ 160,63	R\$ 8.031,33
11	Bateria selada 12V 9Ah para aplicações em nobreak de potencias diversas.	50	UND.	R\$ 130,00	R\$ 106,27	R\$ 115,00	R\$ 117,09	R\$ 5.854,50
12	Cabo de Rede CAT.5e Homologado Anatel (00272-17-10307); Taxa de Frequência: 100MHz; Taxa de Transmissão: 250Mbps Por Par; Marcação Decrescente no Cabo; Bitola: 24 AWG; Revestimento: PVC	20	UND.	R\$ 700,00	R\$ 582,88	R\$ 614,00	R\$ 632,29	R\$ 12.645,87

	Isolado em Termoplástico Retardante a Chamas; Metragem: 300m; Condutor: 100% Cobre; Diâmetro: 4 Pares Trançados 0,50mm.							
13	Cabo de Rede CAT.6e CMX CX 300m; Cor: Azul; Impedância: 100±15% Ohms; Revestimento: PVC Retardante a Chama; Condutor: Cobre; Cabo de Rede CAT.6 CMX CX 300m Azul; GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps; TP-PMD, ANSI X3T9.5, 100 Mbps; Normas Aplicáveis ANSI/TIA-568-C.2 Category 6, NBR 14703, NBR 14705, ISO/IEC 11801 e IEC 60332; Peso do Cabo: 42kg/km; Não Blindado (U/UTP); Diâmetro: 6mm.	20	UND.	R\$ 1.000,00	R\$ 899,00	R\$ 912,00	R\$ 937,00	R\$ 18.740,00
14	Cabo extensor USB 2.0 A macho + A Femea 1.8mt preto; cobre e revestimento em PVC.	60	UND.	R\$ 15,00	R\$ 9,35	R\$ 12,30	R\$ 12,22	R\$ 733,00
15	Cabo HDMI 1.4 com 1.8 Metros Ultra HD 4K e 3D de alta qualidade; Compatível com todos os formatos 3D; HDMI de alta velocidade com Ethernet; Canal de retorno de áudio e vídeo 1080P 4Kx2K; Taxa de transferência de até 10.2Gbps.	60	UND.	R\$ 40,00	R\$ 25,34	R\$ 31,00	R\$ 32,11	R\$ 1.926,80
16	Cabo p/ impressora USB AXB 2.0	60	UND.	R\$ 24,00	R\$ 16,72	R\$ 19,00	R\$ 19,91	R\$ 1.194,40

17	Cabo USB 2.0 macho + B Macho 1.8mt preto. Para impressora Deskjet e Laserjet; cobre e revestimento em PVC.	60	UND.	R\$ 24,00	R\$ 16,72	R\$ 19,00	R\$ 19,91	R\$ 1.194,40
18	Cabo USB para Paralelo 36 pinos 1.8mt preto PVC com liga de cobre.	50	UND.	R\$ 24,00	R\$ 16,72	R\$ 18,50	R\$ 19,74	R\$ 987,00
19	Caixa Multimídia 2.0 2W RMS; Conector: P2 Estéreo (3,5mm); Alimentação: USB; Controles: Volume e Power; Dimensões: 80x152x183mm (LxAxP); Garantia: 06 meses.	30	UND.	R\$ 50,00	R\$ 40,37	R\$ 45,00	R\$ 45,12	R\$ 1.353,70
20	Carregador de Pilhas AA/AAA + 4 pilhas AA em acordo com o novo padrão brasileiro de tomadas; tempo de recarga: 12 horas; carrega 2 ou 4 pilhas AA ou AAA ao mesmo tempo; bivolt; conecta diretamente a tomada de energia elétrica, sem uso de cabos; acompanha 4 pilhas AA 2500mAH Dimensões: 8.3x5.9x5.5cm	20	UND.	R\$ 90,00	R\$ 79,23	R\$ 82,00	R\$ 83,74	R\$ 1.674,87
21	Cartucho de Toner Kyocera DESCRIÇÃO Toner Kyocera 2040 Original cartucho de alto rendimento e rende em média 12.000 impressões baseadas em impressões em papel A4 com 5% de cobertura.	250	UND.	R\$ 320,00	R\$ 287,04	R\$ 312,00	R\$ 306,35	R\$ 76.586,67
22	Conector RJ45 Macho Cat5A (8P8C); Conector: Termoplástico,	3000	UND.	R\$ 4,00	R\$ 1,68	R\$ 2,10	R\$ 2,59	R\$ 7.780,00

	UL94V-2; Condutor: Contatos de Bronze Fosforoso, Banhado a Ouro e Níquel; Regime de Tensão: 250VAC no 2A; Resistência de Isolamento: 500M Ohms.							
23	Conector RJ45 Macho; modelo: CAT6; Tipo: RJ45 para Cat6; Material: Termoplástico UL94V-2; Condutor: Contatos de bronze fosforoso banhado a ouro e níquel (1u); Resistência isolamento: 500mohm.	3000	UND.	R\$ 4,00	R\$ 2,10	R\$ 3,00	R\$ 3,03	R\$ 9.100,00
24	Drive HD Externo 1000Gb Interface USB 3.0 (compatível USB 2.0); Preto; Compatibilidade - formatado NTFS para Microsoft Windows 10, Windows 8.1, Windows 7; requer reformatação para Mac OS v10.12 / OS x v10.11 / v10.10; Taxa Transferência Máx. até 4.8GB/s (interface USB 3.0); Alimentação USB; Plug & Play, não precisa instalar nenhum software para utilizar; garantia conforme manual do fabricante.	20	UND.	R\$ 600,00	R\$ 499,00	R\$ 550,00	R\$ 549,67	R\$ 10.993,33
25	Drive HD Externo 500Gb Interface USB 3.0 (compatível USB 2.0); Preto; Compatibilidade - formatado NTFS para Microsoft Windows 10, Windows 8.1, Windows 7; requer reformatação para Mac OS v10.12 /	20	UND.	R\$ 600,00	R\$ 379,00	R\$ 440,00	R\$ 473,00	R\$ 9.460,00

	OS x v10.11 / v10.10; Taxa Transferência Máx. até 4.8GB/s (interface USB 3.0); Alimentação USB; Plug & Play, não precisa instalar nenhum software para utilizar; garantia conforme manual do fabricante.							
26	Drive HD Interface SATA 6.0Gb/s; Capacidade 1000GB; cachê 32MB; Latência 4.16ms; Formato 3,5"; Rpm 7.200; Alimentação 5 V DC ±5 % e 12 V DC ±10 %; Consumo 6.4 W.	20	UND.	R\$ 542,00	R\$ 396,00	R\$ 435,00	R\$ 457,67	R\$ 9.153,33
27	Drive HD Interface SATA 6.0Gb/s; Capacidade 1000GB; Corrente de inicialização (+5 V, A)1,0; Potência de leitura/gravação, média (W): 1,6/1,7; Potência, ocioso, média (W): 0,45; Formato 2.5"; Rpm 5400.	20	UND.	R\$ 350,00	R\$ 296,00	R\$ 315,00	R\$ 320,33	R\$ 6.406,67
28	Drive HD Interface SATA 6.0Gb/s; Capacidade 500GB; cachê 32MB; Latência 4.16ms; Formato 3,5"; Rpm 7.200; Alimentação 5 V DC ±5 % e 12 V DC ±10 %; Consumo 6.4 W.	20	UND.	R\$ 350,00	R\$ 268,63	R\$ 300,00	R\$ 306,21	R\$ 6.124,20
29	Duplicador elétrico Modelo 216 mm x 356 mm (Legal) Velocidade de confecção do master 21 segundos (tamanho LTR) Método de scaneamento Vidro de exposição (ADF opcional) Resolução de	3	UND.	R\$ 8.000,0 0	R\$ 6.756,4 0	R\$ 7.100,0 0	R\$ 7.285,47	R\$ 21.856,40

	impressão 300 x 600 dpi Velocidade de impressão 130 folhas por minuto Tamanho do original Min. 100 mm x 148 mm, Máx. 297 mm x 432 mm.							
30	Estabilizador de 1.000 VA Microprocessado (tecnologia Flash) Proteção contra surtos de tensão Proteção eletrônica contra sobrecarga Proteção eletrônica contra sub/sobretensão (desligamento e rearme automático na saída) Fusível externo de proteção (com unidade reserva) Saída 115V Filtro de linha integrado (em modo comum e diferencial) com atenuação em RFI e EMI Medição e análise em TRUE RMS Chave liga-desliga temporizada Sinalização visual de tensão em 5 níveis:= Rede normal (led aceso);= Sobretensão	40	UND.	R\$ 400,00	R\$ 325,23	R\$ 370,00	R\$ 365,08	R\$ 14.603,07
31	Estabilizador de tensão Potência de 1500VA microprocessado; Filtro de linha integrado (em modo comum e diferencial) com atenuação em RFI e EMI; 6 tomadas de saída; Tensão de entrada: 115/220V; Tensão de saída: 115V; Alarme sonoro de indicação; Chave liga-desliga embutida e temporizada; Medição e análise em TRUE RMS;	40	UND.	R\$ 800,00	R\$ 652,15	R\$ 770,00	R\$ 740,72	R\$ 29.628,67

	visual de tensão em 5 níveis; Análise de rede (piscagem crescente por 2 segundos).							
32	Estabilizador de tensão Potência de 500VA microprocessado; Filtro de linha integrado (em modo comum e diferencial) com atenuação em RFI e EMI; 4 tomadas de saída; Tensão de entrada: 115/220V; Tensão de saída: 115V; Alarme sonoro de indicação; Chave liga-desliga embutida e temporizada; Medição e análise em TRUE RMS; visual de tensão em 5 níveis:	40	UND.	R\$ 300,00	R\$ 202,32	R\$ 220,00	R\$ 240,77	R\$ 9.630,93
33	Estabilizador de tensão Potência: 300VA; Tensão de entrada: 115V / 220V (automático); Tensão de saída: 115V; Filtro de linha integrado; Proteção contra Subtensão 115V: 91V; Proteção contra Subtensão em 220V: 174V; Proteção contra Sobretensão 115V: 143V; Proteção contra Sobretensão em 220V: 272V; Rendimento: >92%; Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz(+/-5%) com detecção automática; Grau de proteção: IP 20; Quant. de tomadas: 4 tomadas 10A - NBR 14136; Peso: 1550g. Garantia	40	UND.	R\$ 300,00	R\$ 206,12	R\$ 245,00	R\$ 250,37	R\$ 10.014,93

	conforme condições fornecidas pelo fabricante.							
34	Filtro de Linha 6T com fusível de proteção Bivolt; corrente 10A; comprimento cabo 1.0m; 6 tomadas 2P+T, padrão (NBR14136); procedimentos de garantia conforme manual do fabricante.	40	UND.	R\$ 30,00	R\$ 16,72	R\$ 23,00	R\$ 23,24	R\$ 929,60
35	Fonte ATX 80 Plus Bronze PFC Ativo Potência: 500W; Pinos: PLACA MÃE 20+4 PINOS (700MM); Pinos P8(4+4)-(750MM); Pinos (6+2) (700MM); Pinos PATA+SATA+SATA+SATA (700M+150+150+150); Pinos PATA+SATA+SATA+SATA (700M+150+150+150); Tensão Entrada: 115/230V; Frequência: 50Hz-60Hz; Ventiladores: Cooler de 12cm; Dimensões: 140x150x86mm.	50	UND.	R\$ 700,00	R\$ 598,83	R\$ 660,00	R\$ 652,94	R\$ 32.647,17
36	Fonte ATX Potência: 200W Reais com picos de potência de até 450W (máximo); Pinos: 1x 20/24 Pinos; 1x Auxiliar ATX; 4x Alimentação Periféricos; 1x Alimentação Drive; 2x Serial ATA e 2x IDE; Tensão Entrada: 115V/230V; Tensão Saída: Saída +12V: 10A; Saída -12V: 0,3A	50	UND.	R\$ 200,00	R\$ 110,66	R\$ 160,00	R\$ 156,89	R\$ 7.844,33
37	Impressora jato de tinta Velocidade de impressão (preto e	20	UND.	R\$ 320,00	R\$ 350,58	R\$ 375,00	R\$ 348,53	R\$ 6.970,53

	branco): ISSO. Até 7, 5 ppm Rascunho. Até 20 ppm Velocidade de impressão (cor): ISO. Até 5, 5 ppm							
38	<p>IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA. Especificações básicas-Configurações: Impressora multifuncional monocromática a laser - pressão/Cópia/Digitalização em cores- Páginas por minuto (ppm): Carta: 42 ppm; Ofício: 34 ppm; A4: 40 ppm- Visor: Painel de controle com visor LCD de 5 linhas com teclado físico- Tempo de aquecimento: 20 segundos ou menos (em funcionamento), 10 segundos ou menos a partir do modo de espera (stand by)- Primeira impressão: Cópia/Impressão: Até 6,4 segundos - Resolução: 1.200 x 1.200 dpi, 600 x 600 dpi, 300 x 300 dpi- Memória: Padrão: 512 MB, expansível até 1,5 GB Duplex: Impressão frente e verso sem empilhamento padrão, com suporte a papéis do tipo A5, meio ofício, A4 até ofício (14 cm x 22 cm - 22 cm x 36 cm), de 60 a 163 g/m²- Dimensões/Peso: 41 cm (L) x 41 cm (P) x 33 cm (A)/21 kg - Ciclo de funcionamento mensal : 80.000 páginas por mês</p>	40	UND.	R\$ 5.500,0 0	R\$ 4.990,0 0	R\$ 5.300,0 0	R\$ 5.263,33	R\$ 210.533,33

<p>Especificações de impressãoProcessadorp adrão: Cortex-A9 800MHz - PDLs/Emulações: PRESCRIBE, PCL6 (PCLXL/PCL-5e), KPDL3 (PS3), PDF, PDF Direct Printing, XPS, OpenXPS, TIFF, JPEGFontes: 93 fontes PCL 6/KPDL3, 8 fontes Windows/Vista, 1 Bitmap - Compatibilidade com o S.O. Windows: Windows Server 2003, Windows Server 2008, Windows Server 2008 R2, Windows Server 2012, Windows Server 2012 R2, Windows XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Windows 8.1, Windows 10; LinuxCompatibilidade com o S.O. Mac: Apple Macintosh OS X 10.5 ou superior- Interfaces: 10/100/1000BaseTX, Hi- Speed USB 2.0, 1 USB Host- Impressão móvel: Apple AirPrint®, Google Cloud Print™, Mobile Print, Mopria®- Impressão em rede e protocolos suportados: TCP/IP, IPv4, IPv6, NetBEUI, FTP, LPR, Port9100, AppleBonjour, IPP, WSD Print/Scan, DHCP, DNS, LDAP, SNMP, HTTP, SMTP, PDF Direct Print) - impressão confidencial; teste e retenção; cópia rápida1 e</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--

	<p>armazenamento de trabalhos1 Alimentação de papel - Fontes de papel padrão: Bandeja única para 250 folhas, bandeja multiuso para 100 folhasPadrão/Máximo de fontes de papel: 2/4 incluindo bandeja multiuso- Padrão/Capacidade máxima de papel: 350 folhas/850 folhas- Tamanho do papel: Bandejas padrão/Opcional/Multiuso (MPT): A5, Meio carta, A4 até ofício (14 cm x 22 cm – 22 cm x 36 cm)- Gramatura: Bandejas padrão/Opcional: de 60 - 163 g/m2 ; MTP: de60 - 220 g/m2- Capacidade da bandeja de saída de impressão padrão: 150 fls - Materiais de entrada: Bandejas padrão/Opcional: Papel comum, papel Bond, reciclado, velino, vergê, timbrado; MPT: Papel comum, etiquetas, papel Bond, reciclado, velino, timbrado, transparências</p>							
39	<p>Impressora Laser P&B, Páginas por minuto A4: 20ppm; Tempo de aquecimento a partir da ligação: 14s ou menos; Tempo de saída da primeira página: 8.5s ou menos; Resolução: 600x600dpi, Modo Fast: 1200(1800x600dpi);</p>	20	UND.	R\$ 2.900,00	R\$ 2.409,26	R\$ 2.700,00	R\$ 2.669,75	R\$ 53.395,07

	<p>Memória: 32 MB; Impressão duplex: Manual; Requisitos elétricos: 120V: 60Hz/5.4 A; Consumo de energia típico (TEC): 120V: 1.021W por h/s; Nível de ruído (ISO): 50dB(A) imprimindo; Ciclo máximo de trabalho mensal: 10mil páginas por mês; Voltagem: 110V; CPU e MHz: ARM926EJ e 390MHz; Impressão de múltiplas páginas em uma (N-up); Fornecimento de Papel e Fontes de papel padrão: Bandeja de 250f; Dimensões e Peso, 358mm (L) x 262mm (P) x 241mm (A) 6300g.</p>							
40	<p>Impressora multifuncional jato de tinta Especificações: - Funções: Imprimir, copiar, digitalizar - Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico HP- Painel de controle: LED de botão- Número dos cartuchos de impressão: 2 (1 preto, 1 tricolor) - Idiomas padrão de impressora: PCL 3 GUI- Funcionalidades de Software Inteligente de Impressora: Frente e verso manual Conectividade padrão: 1 Hi- Speed USB 2.0 - Capacidades de rede:</p>	10	UND.	R\$ 600,00	R\$ 483,62	R\$ 500,00	R\$ 527,87	R\$ 5.278,73

	Não - Pronto para trabalhar em rede: Não - Capacidade de impressão móvel: Não- Volume mensal de páginas recomendado: 50 a 200							
41	Impressora Multifuncional laser Mono P&B, Impressão, cópia e digitalização; processador 800MHz; memória de 512MB (expans. máxima 1,5GB); impressão de 40ppm A4; visor LCD de 5 linhas com teclas; impressão e digitalização via USB; (ADF) para 50 folhas; digitalização em passagem única; impressão em rede; ciclo mensal de 50 mil ppm; tempo de aquecimento: 20seg +/- em funcionamento e 10seg. ou menos modo de espera; 10/100/1000BaseTX, Hi-Speed USB 2.0 e 1 USB Host; PDLs / Emulações: PRESCRIBE, PCL6 (PCL-XL/PCL-5e), KPDL3 (PS3), PDF, PDF Direct Printing, XPS, OpenXPS, TIFF e JPEG; fontes: 93 fontes PCL 6/KPDL3, 8fontes Windows/Vista e 1 Bitmap; drivers: PCL Mini Driver, KPDL Mini Driver, Network Fax Driver, TWAIN Driver, WIA Driver, MAC Driver e Linux Driver; segurança padrão:	5	UND.	R\$ 4.400,0 0	R\$ 3.599,0 0	R\$ 4.345,0 0	R\$ 4.114,67	R\$ 20.573,33

<p>Autenticação local, autenticação em rede, IPsec, HTTPS, LDAP sobre SSL, SNMPv3, IPPoverSSL e FTPoverSSL; ciclo mensal: Até 50 mil páginas; voltagem: 120V (60Hz); consumo de energia: 1743 Wh/semana, Impressão/Cópia 681w, Modo de espera 21w, Modo de suspensão 1w e Desligada 0,01w; veloc. impressão A4: 40ppm; veloc. impressão carta: 42ppm; veloc. Impressão Ofício: 34ppm; tempo de saída da 1ª impressão: Até 6,4seg.; resolução da Impressão: 1.200x1.200dpi, 600x600dpi e 300x300dpi; impressão em rede e protocolos suportados: TCP/IP, IPv4, IPv6, NetBEUI, FTP, LPR, Port9100, AppleBonjour, IPP, WSD Print/Scan, DHCP, DNS, LDAP, SNMP, HTTP, SMTP e PDF Direct Print.; impressão Móvel: Apple AirPrint, Google Cloud Print, Mobile Print e Mopria; bandeja padrão: Capacidade para até 250folhas; bandeja multiuso: Capacidade para até 100folhas; bandeja saída do papel: Capacidade para até 150folhas; tamanhos: A5, Meio carta, A4 até</p>							
---	--	--	--	--	--	--	--

	ofício (14cm x 22cm – 22cm x 36cm); gramatura: Bandeja padrão e Opcional 60 - 163 g/m2 e MTP 60 - 220 g/m2;; dimensões e Peso: 41cm (L) x 41cm (P) x 33cm (A), 2100g;							
42	<p>Impressora Multifuncional Taque tinta; Resolução máxima de impressão Até 5760 x 1440dp; velocidade de impressão máxima em preto 33ppm e color 15ppm, preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm; 1 a 20 cópias (sem PC) A4, carta; digitalização tipo de scanner Base plana com sensor de linhas CIS colorido e área de digitalização máxima 21,6x29,7cm; resolução ótica 1200dpi, hardware 1200x 2400dpi e interp. 9600x9600dpi; profundidade das cores 48bits IN, 24bits OUT; funções de digitalização Digitalização para PC (PDF e WSD); impressão wireless ConnectTM 5, iPrintTM App (IOS, AndroidTM), outros Google Cloud PrintTM; USB de alta velocidade (compatível com a especificação USB 2.0) (802.11 b/g/n)5, Wi-Fi Direct®6; ompatibilidade Windows Vista®/Windows® 7/Windows® 8/8.1/Windows® 10 (32bit/64bit), Windows,</p>	20	UND.	R\$ 2.400,00	R\$ 1.890,57	R\$ 2.100,00	R\$ 2.130,19	R\$ 42.603,80

	Server® 2003 SP2 – Windows Server® 20167, Mac OS X 10.6.8 – Mac OS 10.13.x8; dimensões e peso (LxPxA) Aberto: 37.5x57.8x25.3cm; Fechado: 37.5x34.7x17.9cm; Peso: 3.900g; Garantia original Limitada de 12 meses							
43	Microcomputador Desktop Intel - Núcleos: 6 - Frequência base: 3 Ghz, até 4,4 GHz Turbo Boost Certificação Common Criteria EAL4 +. Certificação FIPS 140-2 nível 2 - Ativação/desativação de USB (via BIOS) - Windows Defender Memória: - Capacidade: 4GB (1 x 4 GB) - Tipo: DDR4 - Velocidade: 2666 Mhz - Slots de memória: 2 DIMM Baías para unidades internas: - 1 x Disco óptico slim - 1 x HD de 3,5" Disco Rígido: - SATA de 500GB - 7200 rpm Gráficos Integrados: - Intel UHD 630 Frontais: 1 x Conector para headset/2 x USB 3.1 Gen 1 - Traseira: 1 x Entrada para áudio/1 x Saída de áudio / 1 x DisplayPort 1.2/1 x Conector de alimentação/1 x RJ-45/1 x VGA/2 x USB 3.1 Gen 1/4 x USB 2.0 Slots de expansão: - 1 x M.2 2230 - 1 x M.2 2230/2280 - 1 x PCIe 3	30	UND.	R\$ 2.500,00	R\$ 2.280,85	R\$ 2.450,00	R\$ 2.410,28	R\$ 72.308,50

	x1 - 1 x PCIe 3 x16 - 1 x Leitor do cartão de mídia 4 em 1 Áudio: - Codec Conexant CX20632 - Alto-falante interno 2 W – P2 (3,5 mm) - Teclado: - Teclado slim para negócios USB Interface de rede: - Intel I210-T1 PCIe GbE Alimentação: - Fonte de alimentação interna 180 W, até 90% de eficiência, PFC ativo Eficiência de energia: - Certificado pela ENERGY STAR Gama de temperaturas de funcionamento: - 5 a 35°C Dimensões mínimas (LxPxA): - 27 x 29,6 x 9,5 cm. Windows 10 pro 64; Garantia 12 meses ON-site							
44	Microcomputador Desktop torre - Processador Clock Máx. 4.3 GHz Cache 6 MB; Chipset Intel B460; Memória 4GB (1x4GB) Tipo DDR4 - 2666MHz; Disco Rígido 1024GB HD 7200RPM 3.5; Drive ótico No Optical Drive Media; Card Reader Não; Video Intel® HD Graphics (1xVGA + 1xHDMI); Audio HD Audio, Realtek ALC623; Alto-falante Interno Sim, 1.5W; Rede Gigabit Ethernet; Porta(s) USB 4x USB 3.2 Gen1/2x USB 3.2 Gen1/2x USB 2.0; Porta Serial Sim – 1; Portas Paralelas Não; Wireless Card; No Wireless Card;	20	UND.	R\$ 2.700,0 0	R\$ 2.549,4 9	R\$ 2.645,0 0	R\$ 2.631,50	R\$ 52.629,93

	Interfaces SATA 2x SATA 6.0Gb/s + 1x M.2 Pcie; Slot de Vídeo (1) PCI; Express x16; Slots PCI Express 2.0 x 1 (1) PCI Express x1; Slots PCI 2.3 Não; Chip de Segurança Firmware TPM (fTPM); Sistema Operacional Windows 10 Pro 64-bits; Garantia 12 meses de acordo manual do fabricante; Peso Bruto 4200g; Dimensões (L x P x A) 270mm x 304mm x 100mm; Fonte 80PLUS 180W 85% ES 8.0, Mouse USB e Teclado USB 2.0 ABNT2 BR.							
45	Microcomputador Desktop torre intel até 4.6GHz 14nm, 12 threads, 12mb de cache; Memória 8GB DDR4 2400MHz; hard Disc 1000Gb 7200rpm; Gravador CD/DVD; vídeo integrado Intel UHD Graphics 630; Frontais: 2x USB, Traseiras: 4x USB 2.0 + 2x USB 3.1; 1x HDMI + 1x VGA; Realtek ALC887 HD Audio 7.1 Canais; rede 10/100/1000Mbps Intel I219V; Windows 10. Garantia conforme manual do fabricante.	20	UND.	R\$ 5.450,0 0	R\$ 5.298,5 0	R\$ 5.400,0 0	R\$ 5.382,83	R\$ 107.656,67
46	Modem roteador ADSL2+ Interface 4 portas RJ45 10/100Mbps 1 Porta RJ11 Botões 1 Botão de Liga/ Desliga 1 botão WPS 1 Botão Wi-Fi de Liga / Desliga Fonte de	30	UND.	R\$ 210,00	R\$ 179,50	R\$ 189,00	R\$ 192,83	R\$ 5.785,00

	Alimentação Externa 9VDC/0.85ª Padrões IEEE IEEE 802.3, 802.3u Padrões ADSL Full-rate ANSI T1.413 Issue 2, ITU-T G.992.1(G.DMT), ITU-T G.992.2(G.Lite) ITU-T							
47	Monitor LED 15.6"; resolução 1366x768 60Hz; 500:1; 200cd/m²; H: 30~80Hz V: 60Hz; entradas 1 VGA; 1 HDMI; < 20W; AC 110~220V 50/60Hz; CE, RoHS.	40	UND.	R\$ 1.010,0 0	R\$ 888,00	R\$ 932,00	R\$ 943,33	R\$ 37.733,33
48	Monitor LED 19.5", resolução 1600x900 60Hz 850:1; 200cd/m² 435.3 x 243mm; H:30~80Hz V: 60~75Hz; 1 VGA 1 HDMI < 25W; AC 110~220V 50/60Hz CE, RoHS; 2900g.	40	UND.	R\$ 1.400,0 0	R\$ 1.190,0 0	R\$ 1.214,0 0	R\$ 1.268,00	R\$ 50.720,00
49	Mouse pad basic com base em EVA; superfície em tecido microfibrã; 180x220x3mm.	60	UND.	R\$ 45,00	R\$ 38,85	R\$ 43,00	R\$ 42,28	R\$ 2.537,00
50	Mouse ps2 óptico c/scroll Especificações: - 03 botões com scroll - Econômico - Resolução: 800 dpi - Porta: PS2 - Cor: Preto - Leitor	60	UND.	R\$ 20,00	R\$ 15,84	R\$ 19,00	R\$ 18,28	R\$ 1.096,80
51	Mouse USB 1000Dpi 2 Botões + Scroll, sensor óptico; cabo USB 1.1 metro; Dimensões 5.5x9.5x3.3cm; Compatibilidade Windows 98, 2000, ME, XP, Vista, Win 7, Win 8, Win 10 e Mac OS	20	UND.	R\$ 55,00	R\$ 36,99	R\$ 50,00	R\$ 47,33	R\$ 946,60
52	Mouse USB 1600Ddpi Preto; Resolução máxima: 1600 DPI; Conector: USB 2.0;	60	UND.	R\$ 60,00	R\$ 43,75	R\$ 55,00	R\$ 52,92	R\$ 3.175,00

	Sensor Óptico; Número de botões: 4 Botões + Scroll; Comprimento: 1,5; Garantia: 06 meses.							
53	No Break Potência: 1400VA; Tensão Entrada: Entrada Bivolt automático 110V, 115V, 127V / 220V; Tensão Saída: Saída Bivolt 115V/220V selecionável através de chave comutadora; Número de tomadas: 6 tomadas de saída padrão NBR14136 (10A) ABNT Contra surtos de tensão Proteções: Proteção contra curto circuito na saída; Proteção contra descarga total das baterias; Proteção da vida útil da(s) bateria(s); Proteção para linha telefônica (vide tabela abaixo). Frequência: 50Hz ou 60Hz (+/-5Hz) Peso: 10.400g; Dimensões: externas (AxLxC)[cm]: 18.5x13.0x40.0.	40	UND.	R\$ 2.300,00	R\$ 1.190,00	R\$ 2.105,00	R\$ 1.865,00	R\$ 74.600,00
54	No Break Potência: 700VA; Tensão de entrada: 115V / 220V (automático); Tensão de saída: 115V; Quantidade de tomadas: 3 tomadas com energia protegida e ininterrupta + 3 tomadas com energia protegida; Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz(+/-5%) com detecção automática; Frequência de	10	UND.	R\$ 1.000,00	R\$ 799,00	R\$ 905,00	R\$ 901,33	R\$ 9.013,33

<p>inversor: +/-1%; Bateria(s): 1 bateria interna de 12V 7Ah; Autonomia Média: 30 minutos; Tensão de operação da bateria: 12v; Fator de potência saída: 0.65; Tempo de transferência: 1 ms; Forma da onda no inversor: Semi-senoidal (retangular PWM); Circuito desmagnetizador: Sim; Rendimento em rede (com meia carga): >96%; Rendimento em inversor (com meia carga): >80%; Faixa de Entrada 110V/115V/127V: 99V-138V (CA); Faixa de Entrada 220V: 189V-264V (CA); Tolerância para tensão de saída em inversor: Tensão nominal de saída +/-6%; Proteção contra sobrecarga, subtensão e sobretensão: Sim; Proteção externa contra curto-circuito: Sim; Comprimento do cabo de alimentação: 1,25m; Supressor de transientes para rede elétrica: 150Vrms, 35J, 2500A (De acordo com a a ANSI (C62.41 categoria A); Peso: 6.1kg; Altura: 180mm; Largura: 80mm; Comprimento: 294mm</p>							
---	--	--	--	--	--	--	--

55	Nobreak de 1.200 VA• Interativo com regulação online • Entrada Bivolt	10	UND.	R\$ 2.000,00	R\$ 999,00	R\$ 1.505,00	R\$ 1.501,33	R\$ 15.013,33
56	Nobreak Senoidal de 1400 VA• Autoteste na inicialização• Line Interactive (Nobreak Interativo com Regulação On-Line)• Microprocessado• Entrada Bivolt automático 110V, 115V, 127V / 220V• Saída Bivolt 115V/220V selecionável• Forma de onda senoidal pura• 2 baterias seladas internas de 12V 7Ah• Conector para 2 baterias automotivas• Painel com leds indicativos: rede e inversor• Inversor sincronizado com a rede• Bypass automático• 8 tomadas tripolares de saída (10A NBR14136)• Proteção contra sobre-carga na saída com sinalização• Proteção contra sub e sobretensão (com retorno automático)• Proteção contra curto-circuito na saída• By-Pass automático• Porta fusível externo com unidade reserva ou rearmável sob consulta;• Desligamento automático ao final do tempo de autonomia (com retorno automático)• Aviso para substituição das baterias quando necessário•	20	UND.	R\$ 1.900,00	R\$ 1.406,53	R\$ 1.760,00	R\$ 1.688,84	R\$ 33.776,87

57	Notebook Tela 15.6" LED FHD TN Antirreflexo; Processador Intel Core até 3.6Ghz 6MB Cache 10nm e 8 threads; Chipset Intel SoC (System on Chip) platform; ; Placa Gráfica Integrada Intel UHD Graphics Integrada 1.05Ghz máxima; Memória 8GB(4 MB+4) DDR4 2667; expansível 12GB max (4GB soldado + 1 slot DDR4 2667MHz); Solid State Drives 256GB SSD M.2 2242 NVME TLC 2nd Slot ; Drive Ótico Não; Audio HD Audio; Rede (Wireless) Intel Wi-Fi 1x1 802.11ax; Bluetooth Bluetooth 5.0; Camera 0.3 MP; Chip de Segurança Sim; Dispositivo Apontador TouchPad; Bateria (tipo) 2 Células 30Whz(Interna); Bateria (duração aprox.) até 5.5 hrs*; Teclado (layout) Teclado Padrão BRL; Porta(s) USB Tipo-A / USB Tipo-C / Thunderbolt™ 2x USB 3.2 Gen 1 + 1x USB 2.0; Porta(s) USB Tipo-C com função Saída de Vídeo Display Port Não	20	UND.	R\$ 6.500,0 0	R\$ 5.599,0 8	R\$ 6.150,0 0	R\$ 6.083,03	R\$ 121.660,53
58	Notebook Ultrafino 15.6" intel máxima de 2.8Ghz, 14nm, 2 threads, 4mb cache; 4GB DDR4 2400MHz - Expansível até 8GB; disco rígido 500GB 5400rpm; Placa de vídeo Integrada Intel	20	UND.	R\$ 6.500,0 0	R\$ 5.573,7 3	R\$ 5.900,0 0	R\$ 5.991,24	R\$ 119.824,87

	UHD Graphics 600; Windows 10; tela HD 1366x768 antirreflexo 16:9 widescreen; WiFi 1x1 AC; cam 0.3mp (VGA); P2 3.5mm; Bluetooth 4.2; Alto falantes com certificação Dolby Audio 2x1.5W; 2x USB 3.1; 1x USB 2.0; Leitor de Cartões 4 em 1(SD, SDHC, SDXC, MMC); HDMI, Touchad, teclado numérico; Bateria 2 células 30Wh; Peso embalagem aprox. 2500g; garantia conforme manual do fabricante.							
59	Pen drive 16GB com Compatibilidade: Windows 98 e Superiores/ Mac OS 9.0 e superiores; Taxa de Transmissão de dados: 3MB/s (gravação) e 10MB/s (leitura); Conexão USB 2.0 DC 5V; 9x14.5x1cm.	60	UND.	R\$ 55,00	R\$ 42,23	R\$ 50,00	R\$ 49,08	R\$ 2.944,60
60	Pen drive 32GB com Compatibilidade: Windows 98 e Superiores/ Mac OS 9.0 e superiores; Taxa de Transmissão de dados: 3MB/s (gravação) e 10MB/s (leitura); Conexão USB 2.0 DC 5V; 9x14.5x1cm.	60	UND.	R\$ 70,00	R\$ 59,13	R\$ 67,00	R\$ 65,38	R\$ 3.922,60
61	Pen drive 8GB com Compatibilidade: Windows 98 e Superiores/ Mac OS 9.0 e superiores; Taxa de Transmissão de dados: 3MB/s (gravação) e 10MB/s (leitura);	60	UND.	R\$ 40,00	R\$ 27,03	R\$ 35,00	R\$ 34,01	R\$ 2.040,60

	Conexão USB 2.0 DC 5V; 9x14.5x1cm.							
62	Placa de rede wireless com antena Especificações: - Interface: 32-bit PCI - Tipo de Antena: Omni direcional, desmontável (RP-SMA) - Ganho da antena: 2x2dBiRecursos sem fio - Frequência: 2.4 ~ 2.485GHz - EIRP: <20dBm - Modos sem fio: Ad-Hoc Infra-estrutura / mode - Segurança sem fio: Suporte 64/128 bit WEP, WPA/WPA2, WPA-SK/WPA2-	50	UND.	R\$ 200,00	R\$ 160,50	R\$ 175,00	R\$ 178,50	R\$ 8.925,00
63	Placa de vídeo Processador Gráfico: - NVIDIA CUDA Cores: 1280 - Velocidade Core: 1582 MHz - Velocidade Boost: 1797 MHz Memória: Clock: 8 Gbps - Capacidade: 6GB - Tipo: GDDR5 -	20	UND.	R\$ 1.800,00	R\$ 1.454,67	R\$ 1.640,00	R\$ 1.631,56	R\$ 32.631,13
64	Projektor 3000 lumens SVGA matriz Ativa TFT de Polissilício; Dimensões: 302 x 82 x 237 mm; Número de pixel: 480mil pixels (800x600) x 3; LCD Screen: 0,55 polegadas (D7); Modo de projeção: Frontal/ Traseiro / Teto; Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips; Temperatura de uso: 5°C a 35°C; Tipo de lâmpada: 210 W UHE; Duração da lâmpada: 10mil horas (ECO) / 6mil horas (Normal); Razão de	10	UND.	R\$ 4.600,00	R\$ 3.990,00	R\$ 4.400,00	R\$ 4.330,00	R\$ 43.300,00

	contraste até 15,000:1; Reprodução de cor até 1 bilhão de cores; Alto-falante: 2 W Mono; Trava Kensington, Trava de segurança; IN 1 D-sub15, 1 HDMI, 1 Vídeo RCA, USB tipi A - x 1 (Memória USB imagens / módulo wireless, atualização de Firmware), 1 USB tipo B - x 1 (USB display, mouse, atualização de Firmware); áudio 1 RCA (Branco x 1, Vermelho x 1); Voltagem do suprimento de energia: 100 240 V AC +/-10%; frequência nominal 50/60 Hz; 3.65 kg (bruto c/ embalagem); garantia conforme manual do fabricante.							
65	Projektor: Branco e preto Distância para cesso remoto 16 m Ajuste trapézio vertical:Ângulo remoto ± 15	10	UND.	R\$ 3.900,00	R\$ 3.690,00	R\$ 3.890,00	R\$ 3.826,67	R\$ 38.266,67
66	Refil de Toner Universal 1kg; Este é um produto UNIVERSAL o mesmo pô utilizavel em diversos tipos de cartucho.Kyocera Mita ECOSYS M 2035 DN	200	UND.	R\$ 400,00	R\$ 312,56	R\$ 350,00	R\$ 354,19	R\$ 70.837,33
67	Roteador 4 entradas e 4 Antenas Interfaces do Dispositivo:- 4x LAN 10/100/1000Mbps1x WAN 10/100/1000Mbps 1x Porta USB 2.0Wireless ACPadrões Wi-Fi: 802.11ac 802.11n 802.11g	50	UND.	R\$ 400,00	R\$ 257,65	R\$ 300,00	R\$ 319,22	R\$ 15.960,83

68	Roteador wireless 300mbps Especificações: Hardware: - Antena: 2 Antenas fixas de 5 dBi (RP-SMA) - Fonte de Alimentação Externa: 9VDC / 0.6ª - Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE	50	UND.	R\$ 250,00	R\$ 199,00	R\$ 220,00	R\$ 223,00	R\$ 11.150,00
69	Switch 16 Portas de 10/100MbpsAuto Negociação / AUTO MDI / MDIX; Consumo de Energia 3.1W (220V/50Hz); Fonte de Alimentação Externa 100~240VAC, 50/60Hz; Dimensões (LxCxA) 20.0x14.2x4.0cm; Armazena e Encaminha; Tecnologia Verde de economia de energia de até 70%, Controle de Fluxo 802.3x, Back Pressure Auto Uplink em cada porta; Certificação FCC, CE, RoHs.	15	UND.	R\$ 450,00	R\$ 309,01	R\$ 400,00	R\$ 386,34	R\$ 5.795,05
70	Switch 24 portas RJ45 de Auto-Negociação 10/100Mbps (Auto MDI / MDIX); Padrões e Protocolos IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x; Fonte de Alimentação 100-240VAC, 50/60Hz; Consumo de Energia Máximo: 3.53W (220V/50Hz); Dimensões (LxCxA) 29.4x18.0x4.4 cm; Capacidade de Comutação 4.8GBps; Taxa de Encaminhamento de Pacotes 3.57MPps;	10	UND.	R\$ 700,00	R\$ 574,26	R\$ 652,00	R\$ 642,09	R\$ 6.420,87

	Tabela de Endereços MAC 8K; Buffer de Memória 2MB; Certificação FCC, CE, RoHS.							
71	Tablet 7" resolução 1024*600, capacitivo 5p, proc Quad Core; 1024mb memória ram; 16gb armazenamento; Sistema Android 8.1; wi-fi; Bluetooth 2.0; conexão USB 2.0; Bateria 2000mAh; 1.3mp câmera frontal; 12 meses garantia (fabricante).	50	UND.	R\$ 900,00	R\$ 699,00	R\$ 810,00	R\$ 803,00	R\$ 40.150,00
72	Teclado e Mouse sem fio Wireless, preto USB 2.0; Moderno. Confortável. Acessível e com a tecnologia AES (Advanced Encryption Standard), ação adicional; Criptografia AES (Advanced Encryption Standard) de 128 bits; Teclas silenciosas: As teclas silenciosas proporcionam conforto e digitação rápida; Transceptor plug-and-play simples e confiável; Teclas de Acesso Fácil; Mouse em tamanho natural; Garantia: 12 meses fabricante.	80	UND.	R\$ 200,00	R\$ 149,52	R\$ 170,00	R\$ 173,17	R\$ 13.853,87
73	Teclado Multimídia USB com funções do teclado Plug & Play; material ABS-Mais resistência e durabilidade; 20 funções multimídia (hibernar, email, meu computador, controle de áudio, busca, etc.);	120	UND.	R\$ 40,00	R\$ 25,17	R\$ 32,00	R\$ 32,39	R\$ 3.886,80

	Ergonômico e confortável; Cabo de 1,50m; Conexão USB2.0 Padrão ABNT2.							
74	Teclado ps2 padrão abnt slim Especificações: Padrão: ABNT2 Conexão PS2 Cor: preto Teclas: 107 + 9 multimídia Teclas Multimídia:	120	UND.	R\$ 40,00	R\$ 20,07	R\$ 32,00	R\$ 30,69	R\$ 3.682,80
75	Teclado Slim USB compacto que possui teclas macias de suave acionamento; Cor: Black Piano; 107 teclas; Teclado padrão ABNT2; Interface: USB.	120	UND.	R\$ 40,00	R\$ 28,55	R\$ 34,00	R\$ 34,18	R\$ 4.102,00
76	Tela de Projeção; Formato Square (1:1); Película Matte-White 1.0 com acabamento em pintura eletrostática e borda para melhor enquadramento de imagem. Tela com Sistema Multiponto de parada. Enrolamento automático por mola e case em aço carbono; tamanho do produto (área visual) 180×180 cm; tamanho da tela 196×196cm; tamanho da embalagem 20x13x288cm; Peso bruto 9200g; garantia 12 meses conforme fabricante.	10	UND.	R\$ 900,00	R\$ 866,70	R\$ 890,00	R\$ 885,57	R\$ 8.855,67
77	Tomada RJ45 femea Cat5A; Resistencia de isolamento: 500mO; Resistência do contato: 30mO; Tensão de funcionamento: 125VAC; Corrente de funcionamento: 1.5ª; Condutor: Banhado a	50	UND.	R\$ 30,00	R\$ 20,07	R\$ 25,00	R\$ 25,02	R\$ 1.251,17

	níquel e Bronze fosforoso; Conector: Termoplástico UL94V-0; Dimensões: 31.5x22x20 mm							
78	Tomada RJ45 Fêmea CAT6; Resistencia de isolamento: 500mO; Resistência do contato: 30mO; Tensão de funcionamento: 125VAC; Corrente de funcionamento: 1.5A; Conductor: Banhado a níquel e Bronze fosforoso; Conector: Termoplástico UL94V-0; Dimensões: 30x20x18mm.	50	UND.	R\$ 30,00	R\$ 23,46	R\$ 28,00	R\$ 27,15	R\$ 1.357,67
79	Testador de Cabos RJ11/RJ45 - O Testador verifica a continuidade do cabeamento telefônico ou de rede. Para cabos com conectores RJ-11 e RJ-45, testa entrelaçamento 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e G (terra), verifica conexão trocada, curto circuito e circuito aberto.	50	UND.	R\$ 65,00	R\$ 49,90	R\$ 59,90	R\$ 58,27	R\$ 2.913,33
80	Ultra book, Processador : Intel i7-8550U de 4 núcleos e 4GHz (modo turbo) » 8ª geração • cachê de 8Mb • chipset Intel HM370 D I S P L A Y : » Tela de 14 polegadas Fhd (1920 x 1080p) anti-glare de 60Mhz » Touchscreen: Não V Í D E O : » Placa gráfica Nvidia MX150 • 2Gb dedicada » Vr Ready: Não A R M A Z E N A G E M : » Ssd	6	UND.	R\$ 7.650,00	R\$ 7.389,55	R\$ 7.545,00	R\$ 7.528,18	R\$ 45.169,10

81	Ultrabook I5 Polegadas da Tela 14" Sistema Operacional Windows 10 Processador Intel Core i5 Modelo Processador 4200U 1.6-2.6GHz Cache 4MB Chipset Haswell ULT Memória RAM 8GB SSD 128GB HD 750GB	6	UND.	R\$ 6.950,0 0	R\$ 6.481,4 3	R\$ 6.840,0 0	R\$ 6.757,14	R\$ 40.542,86
82	Switch KVM USB 4 portas HDMI e/ou DisplayPort -Suporte para qualidade vídeo elevada – até 3840 x 2160 a 30 Hz Seleção de computador através de botões do painel frontal, teclas de atalho e rato e hub USB 3.1 Gen 1 de 2-portas com velocidades de transferência de SuperSpeed 5 Gbps Tecnologia Dual-Mode DisplayPort (DP++) compatível com sinais HDMI e DVI através de um adaptador DisplayPort-to-HDMI/DVI DP++	10	UND.	R\$ 1.450,0 0	R\$ 1.169,0 0	R\$ 1.315,0 0	R\$ 1.311,33	R\$ 13.113,33
83	Microcomputador Desktop Ubuntu Linux sem monitor, Processador Intel Pentium Gold G6400T, Memória de 4GB DDR4, SSD de 256GB PCIe NVMe M.2, Wireless Qualcomm QCA61x4a 802.11ac (2x2) + Bluetooth 4.2 com antena interna, Rede 10/100/100, Auto falante interno, teclado BR, Mouse com fio MS116, Ubuntu Linux 18.04. Garantia de 1	15	UND.	R\$ 3.500,0 0	R\$ 2.990,0 0	R\$ 3.200,0 0	R\$ 3.230,00	R\$ 48.450,00

	ANO On-site com retenção de disco.							
84	Workstation Torre HP Z2 G5 TWR, Processador Intel Xeon W-1290, 64GB DDR4 3200Mhz ECC, Placa de vídeo NVIDIA AMD Radeon Pro W5500 8GB FH 4DP GFX, Disco SSD Turbo Drive 2TB M.2 2280 PCIe NVMe + HD 2TB 7200RPM, DVD-RW, Intel Wi-Fi 6 AX201 ax 2x2 MU-MIMO +Bluetooth 5 WW with 2 Antenas, Placa de rede 10/100/1000, Teclado ABNT-2 USB, Mouse USB 1000 DPI, Fonte 500W 80 plus, Windows 10 Pro 64 Workstations Plus BRZL. Garantia: 48 meses on-site.	3	UND.	R\$ 10.500,00	R\$ 9.700,00	R\$ 10.200,00	R\$ 10.133,33	R\$ 30.400,00
85	Servidor E2224; Núcleo do processador disponível: 4 núcleos; Cache do processador: 8 MB L3; processador: 4 núcleos, ~4,5 GHz, 8 MB, 71 W; Slots de processador: 1; Número processadores: 1; Velocidade do processador: ~ 4,5 GHz com frequência turbo max; Tipo de memória: Memória DDR4 padrão; slots de memória: 4 slots; Memória, padrão: 16 GB (1x 16 GB) UDIMM Maxima de 64GB; Discos rígidos incluídos: 1x HDD de 1024 GB SATA 7,2K	3	UND.	R\$ 7.250,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.900,00	R\$ 6.883,33	R\$ 20.650,00

	<p>LFF RW, suporte para 4 unidades 3,5" Não hot-Plug SATA; Tipo de unidade ótica: Nenhum padrão de envio; Chipset: Chipset Intel® C246; Tipo de fonte de alimentação: 1 fonte de alimentação ATX de 350W; Controlador de rede: Adaptador Ethernet 361i de 1Gb com 2 portas; Controlador de Vídeo: Modos de vídeo até 1920 x 1200 a 60 Hz (32 bpp) com 16MB de memória dedicada; Controlador de armazenamento: 1 array inteligente S100i RAID 0, 1, 5 e 10 Smart Array Software (SW); Características do sistema de ventilação: 1 sistema de ventilação não redundante; Form factor: Torre 4U; Tensão: 110 ou 220v (Bivolt); Garantia: garantia do servidor inclui um ano e demais suportes conforme fabricante. Peso: Mínimo de 10.100g, máximo de 17.600g; Dimensões do produto (milimétrico) (H x B x T): 368 x 175 x 475 mm</p>							
86	<p>Memória 4GB, 2133MHz, DDR4, memória: Dual Channel; Tipo de memória: DDR4; Formato da embalagem da memória: DIMM; Pino da embalagem da</p>	3	UND.	R\$ 200,00	R\$ 169,90	R\$ 189,90	R\$ 186,60	R\$ 559,80

	memória: 288; Tamanho da memória: 4GB Kit (1 x 4GB); Latência SPD: 15-15-15-36; Velocidade SPD: 2133MHz; Avaliação de velocidade: PC4-17000 (2133MHz); Velocidade testada: 2133MHz; Voltagem testada: 1.2V; Conteúdo da embalagem: - 01 Memória 4GB; Garantia: 6 meses; Peso: 36 gramas (bruto com embalagem).							
87	Memória para Notebook, 8GB, 2133MHZ; Capacidade: 8 GB ; Tipo de Uso: Notebook; Frequência: DDR4 2400 MHz; Compatível com MAC: Não; Tipo: DDR4; Velocidade SPD: 2133MHz; Voltagem SPD: 1.2V; Requisitos de Sistema: Notebook com suporte a DDR4 2133MHz; Conteúdo da embalagem: Memória Para Notebook 8GB 2133MHZ; Garantia do Fornecedor; 6 Meses; Peso: 0,150kg (bruto embalagem)	20	UND.	R\$ 400,00	R\$ 299,90	R\$ 344,90	R\$ 348,27	R\$ 6.965,33
88	Webcam HD 720p 30fps com Microfone Integrado -Tamanho da Lente: 1/4"; Características Principais: Compatível com monitores; notebooks; Conexão USB; Microfone Embutido; Resolução HD - 720p; Widescreen - 1280x720; Interface:	10	UND.	R\$ 550,00	R\$ 474,90	R\$ 501,00	R\$ 508,63	R\$ 5.086,33

	USB; Compatibilidade: Win 7, Win 8 ou Win 10; Mac OS x 10.9 ou Superior; Chrome Os; Android V5.0 ou Acima Via Porta USB; Taxa de quadros por segundo: 30fps; Material: Abs e Metal; Dimensões e peso: 80X85X30mm – 0,073kg							
89	SSD 480GB, SATA, Leitura 500MB/s, Gravação 450MB/s - Formato: 2,5 pol; Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s); Capacidades: 480GB; NAND: TLC; Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação; Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C; Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C; Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 – 800 Hz); Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 – 2000 Hz); Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB.	25	UND.	R\$ 600,00	R\$ 474,90	R\$ 569,00	R\$ 547,97	R\$ 13.699,17
90	SSD 2,5" 240GB SATA III Formato: 2,5 pol; Interface: SATA Rev. 3.0 (6GB/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3GB/s); Capacidades: 240GB; NAND: TLC; Performance de referência até: 500MB/s	20	UND.	R\$ 400,00	R\$ 299,90	R\$ 310,00	R\$ 336,63	R\$ 6.732,67

	para leitura e 350MB/s para gravação; Temperatura de armazenamento: 2,17G pico (7 – 800 Hz); Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB							
91	Adaptador HDD/SSD 9.5mm para Notebook; Tamanho do adaptador: 9,5mm (altura); Interface: SATA (Compatível com SATA I, SATA II e SATA III); Conteúdo da embalagem: Adaptador 9,5mm; Acompanha Chave Philips; Acompanha Parafusos para Fixação; Adicione mais espaço de armazenamento no seu notebook usando um drive secundário, e proteja-o com a Case.	20	UND.	R\$ 60,00	R\$ 49,90	R\$ 55,00	R\$ 54,97	R\$ 1.099,33
92	Patch Panel CAT.6 24P - Características do Produto; Excede os limites estabelecidos nas normas para CAT.6; Identificação do número das portas (1 até 24); Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, vídeo, sistemas de automação predial e todos protocolos LAN anteriores; Painel frontal em material plástico de alto impacto e chapa de aço com porta etiquetas para identificação; Pintura especial anticorrosão; Folheto de montagem em português impresso na	20	CX	R\$ 945,00	R\$ 799,00	R\$ 900,00	R\$ 881,33	R\$ 17.626,67

<p>embalagem; Fornecido com etiquetas para identificação dos pontos e abraçadeiras para organização dos cabos; Conectores RJ45 montados sobre circuitos impressos totalmente protegidos; Compatibilidade com conector RJ11; Certificado UL Listed; Especificações Técnicas: Rastreamento: Indicação de Semana e Ano no Corpo do Produto (Parte Traseira); Altura: 24 Portas: 43,7mm (1U de Rack); Largura: 482,6mm (19"); Espessura da Chapa: 1,5mm; Cor: Preto; Peso: 0,6kg; Tipo de Conector: RJ45 Fêmea Fixado em Circuito Impresso; Tipo de Cabo: U/UTP CAT6; Diâmetro do Condutor: 22 a 26 AWG; Quantidade de Posições: 24 (Módulos de 6 Portas); Estrutura: Aço; Pannel Termoplástico de Alto Impacto não Propagante a Chama UL 94V-0; Padrão de Montagem T568A e T568B; Acessórios Inclusos: Abraçadeiras Plásticas; Temperatura de Armazenamento: -40°C a 70°C; Temperatura de Operação: -10°C a 60°C; Força de</p>							
---	--	--	--	--	--	--	--

	Retenção: 30 lbs (Máximo); Quantidade de Ciclos: 750 RJ45 e 200 RH11 e 20 no Bloco IDC; Resistência de Isolamento: 500mOhms Min. a 100VDC; Resistência de Contato: 20mOhms Max.; Resistência DC: 0,1 Ohm; Prova de Tensão Dielétrica: 1000VDC (RMS, 60Hz, 1min); Características: Tipo de conexões: RJ45 e RJ11; Número de tomadas: 24 Posições.							
93	Patch Panel CAT.5e - Categoria 5e U/UTP; 24 posições; Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG; Largura de 19# e altura de 1U ou 44,45 mm, que permite montagem em racks; Fornecido com parafusos e arruelas para fixação; Possui local para identificação das portas; Fornecido na cor preta; Pintura especial anticorrosão; Compatível com ferramentas Punch Down 110IDC; Compatível com plugs RJ45 e RJ11; Produto que atende políticas de respeito ao meio ambiente.	20	UND.	R\$ 320,00	R\$ 299,00	R\$ 304,00	R\$ 307,67	R\$ 6.153,33

94	<p>Notebook 15.6" HD Processador Intel i5 (4C / 8T, 2,4 / 4,2 GHz, 8 MB); Gráficos integrados Intel Iris Xe funcionam como gráficos UHD Chipset; Plataforma SoC Intel; Memória 8GB Soldado DDR4-3200; Slots de memória, uma memória soldada ao sistema, um slot DDR4 SO-DIMM, com capacidade para dois canais; Memória Máxima DDR4-3200 de até 16 GB (8 GB soldados + 8 GB SO-DIMM); Armazenamento 256GB SSD M.2 2242 PCIe 3.0x4 NVMe; Suporte de armazenamento, até duas unidades, 1 x 2,5" HDD + 1x M.2 SSD • 2,5" HDD de até 1 TB • M.2 2242 SSD de até 512 GB Leitor de cartão, não tem; drive ótico não tem; Áudio de alta definição (HD), codec Realtek ALC3287; Alto-falantes estéreo, 1,5 W x 2, Dolby Audio; web 720p com obturador de privacidade; Microfone 2x, Array; Bateria 38Wh integrado; tela 15,6" FHD (1920x1080) TN 250nits antirreflexo, 45% NTSC Tela sensível ao toque, não tem; Teclado sem retroiluminação, português (Brasil); Preto com Tratamento da superfície, Textura;</p>	20	UND.	R\$ 6.250,0 0	R\$ 5.609,9 0	R\$ 6.000,0 0	R\$ 5.953,30	R\$ 119.066,00
----	---	----	------	---------------------	---------------------	---------------------	-----------------	-------------------

	Material da Caixa PC + ABS (superior), PC + ABS (inferior); Dimensões (LxPxA); 359,2 x 235,8 x 19,9 mm (14,14 x 9,28 x 0,78 polegadas); Peso 1,7 kg (3,75 lbs); Sistema operacional Windows 10 Pro 64, português (Brasil) Software empacotado; Ethernet 100 / 1000M; WLAN + Bluetooth; 11ac, 2x2 + BT5.0; Portas padrão 1x USB 2.0; 1x USB 3.2 Gen 1; 1x USB-C 3.2 Gen 1 (suporta apenas transferência de dados); 1x HDMI 1.4b; 1x Ethernet (RJ-45); 1x conector combinado de fone de ouvido / microfone (3,5 mm); 1x conector de alimentação; Chip de segurança Firmware TPM 2.0.							
95	Microcomputador Processador Intel® Core™ i5 - Memória 8GB (1x 8GB); Disco Rígido SSD 256GB SATA III 550MB/s; Drives Não Possui; Placa Mãe H510G DDR4 (S,V,R); USB's Frontais: 2x USB 2.0 + 1 USB 3.0; Traseiras: 2x USB 3.2 + 4x USB 2.0; Vídeo Integrado; Conectores de Vídeo 1x HDMI + 1x VGA; Som Integrado Realtek ALC887 HD Audio 5.1 Canais; Rede 10/100Mbps Realtek® 8105E (Fast	20	UND.	R\$ 5.900,0 0	R\$ 3.999,0 0	R\$ 5.500,0 0	R\$ 5.133,00	R\$ 102.660,00

	Ethernet); Sistema Operacional Windows 11 Home SL; Portas Serial e Paralela Não possui; Fonte 350W FG ATX350; Cor do Gabinete Preto; Dimensões 380 x 200 x 480mm. Garantia: conforme manual fabricante							
96	Impressora multifuncional laser colorida - Impressão/Cópia/Digitalização (PPM): Preto e branco/Color - Carta: 37 ppm; Ofício: 30 ppm; A4: 35 ppm; Veloc. da impressão duplex: Carta 18 ppm; Ofício 15 ppm; A4 17 ppm; Visor: tela de toque color (TSI) de 7"; Tempo de aquecimento: Até 25 seg. (ligada); Primeira impressão: Cópia: Até 7,5 seg. em preto e branco; até 8,5 seg. color; Impressão: Até 6 seg. em preto e branco; até 7,5 seg. color; Resolução: 1200 x 1200 dpi, 600x600 dpi; Memória: Padrão: 1024MB - Máxima: 3072 MB; Duplex: Empilhamento padrão, com suporte a papéis do tipo A5/A4/Carta até ofício (14 cm x 22 cm - 22 cm x 36 cm), de 60 a 163 g/m ² ; Dimensões/Peso: 480 mm (L) x 580 mm (P) x 620 mm (A)/49.000g; Ciclo de funcionamento mensal máximo:	20	UND.	R\$ 6.350,00	R\$ 4.500,00	R\$ 6.100,00	R\$ 5.650,00	R\$ 113.000,00

<p>100000 p/m; Requisitos elétricos: 120V, 60Hz, 10.3ª; Consumo elétrico típico (TEC): 120 V: 1.790 Wh/semana; Desligada: 120 V: 0,1 W; Processador: ARM Cortex-A9 (Dual Core) 1.2GHz; PDLs/Emulações: PRESCRIBE, PCL6 (PCL-XL/PCL-5c), KPDL3 (compatível com AES, PDF Impressão Direta), XPS, OpenXPS (compatível com TIFF/JPEG Impressão Direta); Fontes: Contorno: 93 fontes (PCL 6/KPDL3), 8 fontes (Windows/Vista); Bitmap: 1 fonte, 79 fontes de contorno; Códigos de barra: Unidimensional: Tipo 45; Bidimensional: PDF417 1 Tipo; SO Windows: Windows 7/8/8.1/10/Server 2008/Server 2008 R2/Server 2012/Server 2012 R2/Server 2016; SO Mac: Mac OS X v10.5 ou posterior; Interfaces: 10/100/1000 BaseTX, 2 p USB 2.0 de alta velocidade, 1 slot de expansão; Opcional: IB-36 LAN sem fio (alcance de aprox. 30m e Wi-Fi Direct), IB-50 Dual LAN NIC; Impressão em rede e protocolos suportados: TCP/IP, IPv4, IPv6, NetBEUI, FTP, LPR, Port9100, Apple Bonjour, IPP,</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--

<p>impressão/digitalização WSD, DHCP, DNS, PNP-X USB, LDAP, SNMP, SMTP, PDF Impressão Direta, PnP-X (WS-Discovery para WSD Print Service); Drivers: KX Driver, KX(XPS) Driver, PCL Mini Driver, KPDL Mini Driver, Network FAX Driver, TWAIN Driver, WIA Driver, MAC Driver, Linux Driver; Padrão: Autenticação local e em rede, IPsec, HTTPS, SNMPv3, IPPS, POP sobre SSL, FTP sobre SSL, SMTP sobre SSL, LDAP sobre SSL; Opcional: Modo de sobrescrita de disco rígido e criptografia de dados e kit de segurança de dados (E); Tipo de digitalização: Digitalização colorida e em preto e branco; Resolução de digitalização (vidro e no alimentador): 600x600dpi, 400x400dpi, 300x300dpi, 200x400dpi, 200x200dpi, 200x100dpi; Funções de digitalização: PC (SMB), E-mail (SMTP), USB, FTP, WSD, TWAIN/WIA; Digitalização contínua, originais diversos, pular página em branco; Formato dos arquivos: TIFF (MMR/JPEG comprimido), PDF</p>							
---	--	--	--	--	--	--	--

<p>(MMR/JPEG comprimido), XPS, JPEG, PDF/A-1, PDF/A-2, PDF (alta compressão), PDF criptografado, Open XPS; Opcional: OOXML e PDF pesquisável/OOXML (OCR) com kit de extensão de digitalização (A); Velocidades de digitalização: Simplex PB/Cores: a 300 dpi - 60ipm/40ipm; a 600 dpi - 40ipm/20ipm Duplex (DSDP) PB/Cores a 300 dpi: 62ipm/46ipm: a 600 dpi 46ipm/32ipm; Tamanho original: Min./Máx.: Vidro/DP: A5/Meio carta/A4/ Carta até ofício (14 cm x 22 cm – 22 cm x 36 cm); Banner: DP até 91 cm; Tipo/capacidade: Processador de documentos de digitalização dupla (DSDP)/100 folhas; Originais suportados: A5/Meio carta/A4/Carta até ofício (14 cm x 22 cm – 22 cm x 36 cm); Gramaturas suportadas: Simplex/Duplex: Papel de impressão 13 – 32 (50 - 120 g/m2); Fontes de papel padrão: Bandeja única para 250 folhas, bandeja multiuso para 100 folhas; Fontes de papel padrão/máximas: 2/5 incluindo bandeja multiuso; Capacidade de papel</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--

	padrão/máxima: 350 folhas/1.850 folhas; Tamanho do papel: Padrão e bandeja multiuso (MPT): A5/Meio carta/A4/Carta até ofício (14 cm x 22 cm – 22 cm x 36 cm), personalizado; Gramatura: Bandejas padrão/opcional: Papel de impressão 16 – 90 (60 - 163 g/m2); MTP: Papel de impressão 16 - 120 (60 – 220 g/m2); Garantia conforme manual do Fabricante							
97	Impressora Laser Color - Velocidade de impressão colorida de até 32ppm; Impressões com uma resolução real de 1.200 x 1.200dpi*; Visor LCD de 2l com painel de controle e teclas; processador de 1200Hz e memória padrão de 1024MB; Capacidade padrão para 600 folhas; expansível para até 2.100 folhas; Apple AirPrint® **, Google Cloud Print™ e Mopria® Print Services; comporta papéis com dimensões de até 22 cm x 36 cm; Garantia conforme manual do fabricante.	6	UND.	R\$ 9.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.250,00	R\$ 8.416,67	R\$ 50.500,00
98	Drive HD tamanho 3,5"; Capacidade: 14TB; Velocidade de Leitura: 7200RPM; Interface: SATA; Taxas de transferência suportadas: 6 Gb/s; Máx. de transferência	2	UND.	R\$ 650,00	R\$ 329,90	R\$ 550,00	R\$ 509,97	R\$ 1.019,93

	sustentada: 210 MB/s; Cache: 64 MB; Ciclos de carga /descarga: 300 mil; Máx. de erros de leitura irrecuperáveis por bits lidos: 1 por 10E15; Horas em Atividade por ano: 8.760 (24x7); Limite de carga de trabalho nominal: 180 TB/ano; Corrente de inicialização: 1,8ª; Modo de operação: 6,8W; Média: 4,42W; Modo de espera/hibernação: 0,8W; Firmware ImagePerfect; NVR Ready Design; Consumo de energia mais baixo; Garantia conforme manual fabricante							
99	Drive HD tamanho 3.5"; Capacidade: 2TB; Interface: SATA 6Gb/s; Taxa de transferência suportado SATA: 6.0 / 3.0 / 1.5 Gb/s; Taxa de transferência sustentada OD: 220MB/s; Cache: 256 MB; Bytes por setor: 4096; RPM: 7200; Garantia conforme manual do fabricante	3	UND.	R\$ 750,00	R\$ 590,00	R\$ 630,00	R\$ 656,67	R\$ 1.970,00
100	Drive HD tamanho 3,5" ; Capacidade: 4TB; Cache: 256MB; Velocidade: 5400 RPM; Taxa de transferência da interface SATA: 600 MB/s; Taxa máxima de transferência de dados: 190 MB/s; Modos PIO: 0 a 4; Modos DMA Multiword: 0 a 2; Modos Ultra DMA: 0 a 6; Bytes	3	UND.	R\$ 400,00	R\$ 200,00	R\$ 320,00	R\$ 306,67	R\$ 920,00

	por setor(4K físico emulado em setores de 512 bytes) 4096; Setores padrão por trilha: 63; Cabeças de leitura / gravação padrão: 16; Cilindros padrão: 16.383; Densidade de gravação (máx.): 2294 kB; Densidade da faixa (média): 540 ktracks; Densidade de área (média): 1203 Gb; Garantia conforme manual do fabricante							
101	Kit Iluminação Estúdio Profissional; Newborn; youtubers; ideal para fotografia com melhor condições de iluminação difusa; Softbox 500x700mm (haze) com 04 varetas, 01 difusor, 01 bolsa; Soquete tipo E27 para 04 lâmpadas; SoftStarLight 400x400mm, chave liga/desliga, regulagem de ângulo, montagem em tripe; Tripe 3 seções de alumínio pt, com rosca 1/4", suporte até 2500g; Haste Girafa, cabeça giratória, inclinação 180°, bolsa com contrapeso, encaixe pino 5/8" na haste, altura máxima 2.1m (com tripe), Suporte 0,8kg; Bolsa de Nylon 720x220x270mm; 09 lâmpadas fria ~ 90w 220v. Garantia de acordo fabricante e importador.	20	UND.	R\$ 1.980,00	R\$ 1.711,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.863,67	R\$ 37.273,33

102	Câmera compacta Aps-C, full frame; com 24Mp Mirror less com lente 16-50mm com aperfeiçoamento (Ai); vídeo e gravação a 3840x2160 pixels Autofoco Híbrido rápido; Tela touch LCD 3" inclinação 108° cima e 74° baixo; disparo em alta velocidade até 11 qps e disparo silencioso até 8 qps; Faixa de sensibilidade ISO 100 a 102.400; 425 pontos Af de detecção de fase e contraste; Expansinefoto; Cenacinefoto; Displaycinefoto articulado; Wi-fi, Bluetooth, NFC; alcance efetivo flash de 6 metros; Mic jack 3.5mm, micro USB, micro HDMI; cartões, Memory Stick, SD, Micro SD, SDXC, SDXCUHS, SDHCUHS, M2; Garantia de acordo fabricante e importador.	3	UND.	R\$ 14.670,00	R\$ 13.700,00	R\$ 14.375,00	R\$ 14.248,33	R\$ 42.745,00
103	Câmera compacta digital Lente Z DX 16-50MM VR; Tela LCD TFT Touchscreen de 3.2" Resolução 20.9MP Lente 16-50mm f/3.5-6.3 VR; Capacidade de Armazenamento Suporta cartão SD, SDHC, SDXC; Bateria EN-EL25 de Li-ion (1120mAh 7.6V); Conexões Micro USB - Micro HDMI - Jack 3.5mm (Mic);	3	UND.	R\$ 16.500,00	R\$ 14.380,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.293,33	R\$ 45.880,00

	<p>Conectividade Wi-Fi 802.11b/g/n/a/ac ; Bluetooth Microfone Integrado; Sensor CMOS; Vídeo Grava em até: Ultra HD 4K 3840x2160p @ 30 fps; Foco automático (AF): Servo AF único (AF-S); Servo AF contínuo (AF-C); Troca automática do modo AF (AF-A, disponível apenas no modo foto); AF permanente (AF-F, disponível apenas no modo filme); rastreamento de foco preditivo Foco manual (M): O telêmetro eletrônico pode ser usado - Ponto de foco: 209 (ponto AF único) Flash Integrado. Garantia de acordo fabricante e importador</p>							
104	<p>Câmera compacta Digital · EOS · EOS R Series · DSLR · Resolução de 20 MP · Sensor Full Frame · CMOS · Resistente à água · Flash removível · Com vídeo; kit Sim; Tipo de câmera - Mirrorless; Resolução - 20Mpx; Tamanho da tela - 3"; Resolução de vídeo - 3840x2160Mpx; Tipo de resolução de vídeo - 4K; Resistente à água - Sim; Zoom óptico - 0x; Tipos de cartões de memória - SD,SDHC,SDXC UHS-II; Abertura máxima da lente - f/4; Lentes incluídas; Canon</p>	2	UND.	R\$ 54.000,00	R\$ 47.800,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.600,00	R\$ 101.200,00

	RF 24-105mm f/4 L IS USM; Montagem da lente - Canon RF; Inclui lente – Sim; Quantidade de lentes incluídas - 1; Com função de lente intercambiável – Sim; Composição da bateria - Íon de lítio (Li-ion); Tipo de bateria - LP-E6; Tipo de sensor óptico – CMOS; Tamanho do sensor óptico - 35.9mm x23.9mm; Modos de autofoco - Simples, Automático; Com foco manual – Sim; Com autofoco – Sim; Velocidade mínima do obturador - 30s; Velocidade máxima do obturador - 1/8000s. Garantia de acordo fabricante e importador							
105	Microfone direcional leve; Vídeo Mic para gravações HDSLRL; corpo ABS reforçada; kit vento DeadCat; Antichoque integrado Rycote Lyre; 2,6 onças; cabo espiral mono 3,5mm e 7,9"; saída de áudio 3,5mm TRS mini jack; Diafragma 0.50"/12.70mm; padrão polar Supercardiose; alcance frequência 100HZ~16kHz; ruído 34dB ponderada A; SPL máximo 120 dB; Comprimento 167mm e diâmetro 73mm; Peso 73g. Garantia de acordo fabricante e importador	20	UND.	R\$ 1.220,00	R\$ 650,00	R\$ 900,00	R\$ 923,33	R\$ 18.466,67

106	<p>Kit microfone Profissional sem fio; condensador omnidirecional; Formato do microfone: Lapela Tipo de oscilador: Oscilador de controle sintetizado PLL Faixa de operação 100m Canais: 48 canais UHF selecionáveis Potência de saída RF: 10mW Resposta de frequência: 40Hz a 18KHz (+/- 3dB) Distorção: 0,5% ou menos Nível de entrada de áudio de referência: -60dBV Itens inclusos: 02 Transmissores body-pack (TX8 Pro) com clipe de cinto 01 portátil (RX8 Pro) com clipe de cinto 02 Microfones de lapela omnidirecional (cabo com cerca de 1,25m de comprimento) 01 Cabo de mini plugue estéreo de 3,5 mm 01 Cabo de saída 1/8 XLR 02 Clipes de lapela 04 Abafadores antirruído 01 Sapata adaptadora de montagem Maleta para armazenamento e transporte Manual do usuário em inglês Dimensões do produto: 100x60x20mm (cada transmissor e) Peso do produto: 100g (cada transmissor e) Tamanho da embalagem: 285x235x55mm Peso da embalagem: 0,935kg Garantia de acordo fabricante e importador</p>	12	UND.	R\$ 2.710,00	R\$ 2.192,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.467,33	R\$ 29.608,00
-----	---	----	------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	------------------

107	Kit Microfone sem fio 2.4Ghz com Lapela, portátil; Frequência de resposta (Microfone): 50~18,000 Hz; Princípio transdutor (microfone): Condensador pré-polarizado; Nível máximo de pressão sonora: 130 dB SPL; THD, distorção harmônica total de < 0.1%; Saída de áudio: Max. 12dBu; Padrão de captação: Super cardioide; Sensibilidade (1kHz): 20 mV/Pa; Modulação: GFSK with TDMA; Codec: aptX Live; Faixa de frequência: 2.400~2.435MHz; Força de transmissão: max.10mW; Latência: < 4ms; Conectividade: Conexão: 3.5mm; Cabo: Extensão de cabo: aproximadamente 1.60m; Operacional: Temperatura de operação: -10°C~+55°C (14°F ~131°F); Relação sinal-ruído: ≥ 106dB; Nível de ruído equivalente: 36dB; Bateria tempo de carga: aproximadamente 180 minutos; Tensão de carregamento: 5.0V; Tempo de Operação: up to 5h; Frequência de resposta de áudio: 3.5 mm Jack/XLR: 80~18,000 Hz; 6.3 mm Jack: 10~18,000 Hz; Conteúdo da Embalagem: Transmissor XSW-D	12	W	R\$ 5.000,0 0	R\$ 3.800,0 0	R\$ 4.370,0 0	R\$ 4.390,00	R\$ 52.680,00
-----	---	----	---	---------------------	---------------------	---------------------	-----------------	------------------

	3.5mm (1/8"); Receptor XSW-D 3.5mm (1/8"); ME 2-II microfone lapela; Suporte de sapata fria; Fivela do cinto; Cabo de carregamento USB-A para USB-C; Manfrotto PIXI Mini Tripé; Pinça para smartphone; Travando TRS de 3.5mm para cabo em espiral TRS; Travando TRS de 3.5mm para cabo em espiral TRRS Garantia de acordo fabricante e importador.							
108	Tripe profissional c/ cabeça hidráulica; comprimento 790mm, altura mínima 750mm, altura máxima 1565mm, peso suportado 5000g; material alumínio; compatível com câmeras, filmadora rosca padrão 1/4"; placa câmera deslizante; movimentos pan e tilt hidráulicos suaves e macio; base bola 60mm; ajuste de tensão do movimento panorâmico. Garantia de acordo fabricante e importador.	12	UND.	R\$ 2.950,0 0	R\$ 2.190,0 0	R\$ 2.750,0 0	R\$ 2.630,00	R\$ 31.560,00
109	Tripé Profissional; 3 seções de alumínio 190X; conector Easy Link que pode suportar uma luz LED, flash ou outro acessório, ou suporte de extensão; cabeça de bola; suporta câmera de 35mm e uma câmera SLR com uma lente de tamanho médio; carga	6	UND.	R\$ 4.990,0 0	R\$ 4.240,0 0	R\$ 4.900,0 0	R\$ 4.710,00	R\$ 28.260,00

<p>impressionante de até 6kg, e o tripé inclui a placa da câmera de liberação rápida; Peso: 2400g; Anexo Superior: Parafuso de ¼; Seções de pernas: 3; Tipo de base: 35mm; Bloqueio de bola: sim; Altura Min: 190mm; Altura Max: 1700mm; Altura Max: 1450mm (com coluna central para baixo); Comprimento Fechado 690mm; Diâmetro da base: 60mm; Diâmetro do disco superior: 60mm; Peso da carga de segurança: 6000g; Cor: Preto; Coluna central: rápida; Easy Link: sim; Controle de atrito: sim; Tipo de cabeça: ball head; Inclinação frontal: -90°/+90°; Bloqueio Pan independente: não; Bloqueio inclinação independente: não; Inclinação lateral: -90°/+90°; Ângulos da perna: 25°, 46°, 66°, 88°; Bloqueio de perna: Flip Lock; Diâmetro tubo da perna: 26, 22.5, 19 mm; Material: Alumínio; Tipo de perna: Única; Temperatura Max de trabalho: 60 °C; Temperatura Min de trabalho: -30 °C; Pan Drag: Nenhum; Rotação panorâmica: 360°; Tipo de placa: 200PL-14; Liberação rápida: sim; Tilt Drag: Nenhum. Garantia de acordo fabricante e importador.</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--

110	Notebook 14" LED Antirreflexo 1920x1080; Quad Core com Turbo ~ 3.9GHz 10nm; 8 threads e 4 núcleos 15W; 4GB+4GB Modulo – 8GB DDR4 2400MHz, expansível 32GB (1x slot DDR4); Disco Rígido 1024GB 2,5"; Placa de vídeo integrada Intel UHD Graphics G7; Audio integrado HD; Teclado ABNT2 BR; Touchpad controle preciso do cursor; conexões USB 1(2.0), 2(3.0), 1(T-C); Wi Fi integrado 802.11ac; Bluetooth; 1 HDMI; Giga lan 10/100/1000 RJ45; Bivolt; 1980x3240x2210mm; Peso 1550g. Garantia conforme manual do fabricante	6	UND.	R\$ 7.480,0 0	R\$ 6.300,0 0	R\$ 7.000,0 0	R\$ 6.926,67	R\$ 41.560,00
111	Notebook 15.6" Full HD LED Full HD 1920 x 1080 antirreflexiva; Processor ~ 4.70 GHz 12 MB Quad Core 10nm; 8 threads e 4 núcleos 12W; S.O Windows 10 Home; Memória 8 GB DDR4 (8 GB x1) 2666MH sendo a Máx. Suportada 32 GB; Slots 2 slots (1 livre); HDD ou SSD 256 GB SSD; Slots / Baias 1slot m.2 (livre) / 1baia 2.5"; Processador Gráfico NVIDIA GeForce MX450 Graphics Memória Gráfica 2048MB de memória dedicada;	6	UND.	R\$ 9.389,0 0	R\$ 6.600,0 0	R\$ 7.200,0 0	R\$ 7.729,67	R\$ 46.378,00

<p>Áudio HD; Áudio Efeitos de Áudio SoundAlive; Alto-Falantes 3W Estéreo (1.5W x 2); Microfone Integrado; Webcam Integrada; Rede Gigabit Ethernet 10/100/1000; Rede Wireless 802.11 ac 1x1; Bluetooth v5.1; USBs 1x USB-C; 1x USB3.0; 1x USB2.0; HDMI; Saída Fone-de-Ouvido; Entrada p/ Microfone; Leitor de Cartões Multimídia MicroSD Card Reader; thernet RJ45 (LAN); Teclado Português-BR; Teclado Numérico Integrado; Touchpad, com suporte à função multi-toques; TPM; Slot Trava de Segurança; Slot padrão Kensington; Fonte Adaptadora 60 Watts Bivolt (100-240V) Bateria 43 Wh; Tamanho (L x Px A mm) 359 x 241 x 18.8 mm; Peso Notebook + Bateria (g) ;Certificado de garantia. Garantia conforme manual do fabricante</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--

112	Drone Profissional 4k Aeronave com dimensões: Dobrado (A x L x P): 58mm x 81mm x 138mm Desdobrado: 56mm x 203mm x 159mm; Distância Diagonal: 213mm; Velocidade Máxima de Subida: 5m/s no modo S, 3m/s no modo P e 2m/s no modo C; Velocidade Máxima de Descida: 3,5m/s no modo S, 3m/s no modo P e 1,5m/s no modo C Velocidade Máxima (a nível do mar e sem vento): 16m/s no modo S, 10m/s no modo P e 6m/s no modo C; Teto Máximo de Serviço Acima do Nível do Mar: 4.000m; Duração Máximo de Voo: até 31 minutos (voando a 16 km/h, sem vento); Resistência máxima ao vento: 8,5 a 10,5 m/s (Escala 5); Ângulo de inclinação máximo: 40° (modo S), 25° (modo P), 25° (modo C); Velocidade Angular Máxima: 130°/s (modo S), 60°/s (modo P), 30°/s (modo C); Faixa de temperatura operacional: 0 a 40°C; Frequência de operação: 2,400 - 2,483 GHz e 5,725 - 5,850 GHz; Potência de Transmissão (EIRP): 2.4GHz: < 19 dBm (MIC/CE) 5.8GHz: < 14 dBm (CE); GNSS: GPS + GLONASS +	4	UND.	R\$ 8.880,0 0	R\$ 7.540,0 0	R\$ 8.000,0 0	R\$ 8.140,00	R\$ 32.560,00
-----	--	---	------	---------------------	---------------------	---------------------	-----------------	------------------

<p>GALILEO Alcance de precisão em voo estacionário: Vertical: $\pm 0,1$ m (com posicionamento visual) ± 0.5 m (com posicionamento GPS); Horizontal: ± 0.3 m (com posicionamento visual) ± 1.5 m (com posicionamento GPS); Câmera com sensor: CMOS com 1/2.3" de 12MP; Lente: Campo de visão (FOV): 83° Formato equivalente a 35 mm: 24 mm Abertura: f/2.8 Alcance de disparo: 1m a 8; Faixa ISO: Vídeo: 100-3200 (auto ou manual) Foto: 100-3200 (automático ou manual); Velocidade do Obturador Eletrônico: 4-1 / 8000s; Tamanho da imagem: 4:3 (4000×3000) 16:9 (4000 × 2250); Resolução de vídeo: 4K (3840×2160 a 24/25/30 fps) 2.7K (2720 × 1530 a 24/25/30 fps) FHD (1920 × 1080 24/25/30/48/50/60 fps); Taxa máxima de bits de vídeo: 100 Mbps; Faixa de zoom: 4K: 2x 2,7K: 3x FHD: 4x QuickShot Modo: Dronie, Helix, Rocket, Circle e Boomeran; Sistema de Arquivos Suportados: FAT32 (até 32 GB) e exFAT (> 32 GB); Formato de foto: JPEG/DNG (RAW); Formato de vídeo: MP4</p>							
---	--	--	--	--	--	--	--

<p>(H.264 / MPEG-4 AVC); Rádio Controle com frequência de operação: 2,400 - 2,483 GHz e 5,725 - 5,850 GHz; Distância Máxima de Transmissão (desobstruída, livre de interferências): 10 km (FCC) 6 km (CE, SRRC e MIC); Faixas de transmissão de sinal (FCC):- Interferência forte (paisagem urbana, linha de visão limitada, muitos sinais concorrentes): aprox. 3 km; - Interferência média (paisagem suburbana, linha de visão aberta, alguns sinais concorrentes): aprox. 6 km; - Interferência média (paisagem suburbana, linha de visão aberta, alguns poucos sinais concorrentes): aprox. 10 km; Faixa de temperatura operacional: -10°C a 40°C; Potência de Transmissão (EIRP): - 2,400 - 2,483 GHz: FCC =26 dBm CE =20 dBm SRRC =20 dBm MIC =20 dBm; - 5,725 - 5,850 GHz: FCC =26 dBm CE =14 dBm SRRC =26 dBm; Capacidade da Bateria: 5200 mAh; Voltagem de funcionamento: 1200mA 3,7V (Android) 700 mA 3,7V (iOS); Dimensões dos dispositivos móveis suportados: 180 × 86 ×10mm (A×L×P);</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--

<p>Entradas USB suportadas: Lightning Micro USB (Tipo B) e USB Type-C; Sistema de transmissão de vídeo: OcuSync 2.0; Qualidade da transmissão ao vivo: 720p a 30fps; Taxa de bites máx.: 8Mbps; Estabilizador (Gimbal): Alcance Mecânico: Inclinação -110° a 35° Rotação -35° a 35° Giro -20° a 20°; Alcance controlável de Inclinação: -90° a 0° (configuração padrão) e -90° a +20° (estendido); Estabilização: 3 eixos (inclinação, rotação, giro); Velocidade máxima de controle (inclinação): 100°/s; Faixa de vibração angular: ± 0,01°; Sistema de Detecção Sensorial Inferior: alcance de funcionamento de 0,5 - 10m; Ambiente de operação: Superfícies não reflexivas e identificáveis Refletividade difusa (>20%) Iluminação adequada (lux>15); Carregador entrada: 100 - 240V 50/60 Hz 0,5 A; Saída: 12V 1,5A 9V 2A 5V 3A; Potência: 18W; Bateria Inteligente de Voo: 2250mAh; Tensão: 7,7V; Voltagem máx. de carregamento: 8,8V; Tipo de bateria: Li-ion 2S; Energia: 17,32 Wh;</p>							
---	--	--	--	--	--	--	--

<p>Peso: 86.2g; temperatura de carregamento: 5° a 40°C; Potência máx. de carregamento: 29W; Micro SD até 256GB; Conteúdo da Embalagem:01x Drone; 01 x Rádio Controle; 03x Baterias de voo; 01x Hub carregador para 3 baterias;06 x Hélices; 01x Protetor de Gimbal; 02x Pinos para o rádio controle; 01x Bolsa com alça; 01x Carregador USB; Cabos para o Radio Controlo: 1x Lightning 1x Micro USB 1x USB tipo C; Cabos de Dados: 1xUSB tipo C; Peso bruto: 1520g; Dimensão: 252x132x189mm (Alt x Larg x Comp). Garantia de acordo fabricante e importador.</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--

113	<p>Drone Profissional 4k Aeronave; Tamanho: Dobrado - 180×97×74mm (Comprimento × Largura × Altura); Desdobrado - 183×253×77mm; Distância diagonal: 302mm; Velocidade máxima de subida: 4m/s (modo S) 4m/s (modo N); Velocidade máxima de descida: 3m/s (modo S) 3m/s (modo N) 5m/s (modo S durante uma descida acentuada) 3m/s (todos os modos em elevações acima de 4500m);- Teto de serviço máximo acima do nível do mar: 5000m; Tempo máximo de voo (sem vento): 34 minutos; Tempo Máximo de Pairar (sem vento): 33 minutos; Distância máxima de voo: 18.5km; Velocidade de vôo horizontal máxima: 19m/s (modo S) 12m/s (modo N) 5m/s (modo T); Resistência máxima ao vento: 8,5-10,5m/s (nível 5); Ângulo máximo de inclinação: 35 ° (modo S) 20 ° (modo N) 35 ° (modo N sob vento forte);Velocidade angular máxima: 250 °/s (modo S) 250 °/s (modo N); Faixa de temperatura operacional: -10 ° a 40 ° C (14 ° a 104 ° F); Frequência de</p>			R\$ 13.300, 00	R\$ 12.150, 00	R\$ 12.900, 00	R\$ 12.783,33	R\$ 0,00
-----	--	--	--	----------------------	----------------------	----------------------	------------------	----------

<p>operação: 2.400-2.4835 GHz 5.725-5.850 GHz; Potência do transmissor (EIRP): 2.400-2.4835 GHz: - FCC: ≤26 dBm - CE: ≤20 dBm - SRRC: ≤20 dBm - MIC: ≤20 dBm; 5.725-5.850 GHz: - FCC: ≤26 dBm - CE: ≤14 dBm - SRRC: ≤26 dBm; Gama de precisão pairando: Vertical: - ± 0.1m (com posicionamento da visão) - ± 0,5 m (com posicionamento de GPS); Horizontal: - ± 0.1m (com posicionamento de visão); - ± 1.5m (com posicionamento de GPS) - Hélices: Liberação rápida, baixo ruído, dobrável - Sistemas de Satélite: GPS + GLONASS - Bússola: Compasso Único - IMU: IMU único - Armazenamento interno: 8 GB; Bateria: - Capacidade: 3500 mAh - Voltagem: 11.55V - Limite de tensão de carregamento: 13.2V - Tipo de Bateria: LiPo 3S - Energia: 40.42Wh - Temperatura de carregamento: 5 ° a 40 ° C (41 ° a 104 ° F) - Potência de carregamento máxima: 38W; Câmera: - Sensor: Pixels efetivos CMOS de 1/2 " : 12MP e 48MP - Lente: FOV: 84 ° Distância focal equivalente: 2mm Abertura: f / 2.8 </p>							
---	--	--	--	--	--	--	--

<p>Alcance do foco: 1 m a ∞; ISO: - Vídeo: 100-6400 - Foto (12 MP): 100-3200 (Automático) 100-6400 (Manual) - Foto (48MP): 100-1600 (Automático) 100-3200 (Manual) - Resolução máxima da foto: 48MP 8000×6000 pixels; Modos de foto: - Única: 12MP e 48MP - Burst: 12MP, 3/5/7 de quadros - Bracketing de Exposição Automático (AEB): 12MP, 3/5 quadros em 0.7EV Viés - Temporizado: 12MP 2/3/5/7/10/15 / - 20/30/60 segundos SmartPhoto: Reconhecimento de cena, HyperLight e HDR; Panorama HDR: - Vertical (3×1): 3328×8000pixels (Largura × Altura) - Wide (3×3): 8000×6144pixels (Largura × Altura) - Panorama de 180 ° (3×7): 8192×3500 pixels (Largura × Altura)- Esfera (3×8+1): 8192×4096 pixels (Largura × Altura); Formatos de foto: - JPEG / DNG (RAW); Resolução de vídeo e taxas de quadros: - 4K Ultra HD: 3840×2160 - 24/25/30/48/50/60fps 2.7K: 2688×1512 24/25/30/48/50/60fps - FHD: 1920×1080 24/25/30/48 / 50/60/120/240fps - 4K Ultra HD HDR:</p>							
---	--	--	--	--	--	--	--

<p>3840×2160 - 24/25/30fps 2,7K HDR: 2688×1512 24/25/30fps HDD - FHD: 1920×1080 24/25/30fps - Perfis de cores: D-Cinelike, Normal - Formatos de vídeo: MP4 / MOV (H.264 / MPEG-4 AVC, H.265 / HEVC) - Taxa de bits máxima: 120Mbps - Cartões SD suportados: Suporta um microSD com capacidade de até 256GB - Sistemas de arquivos suportados: FAT32 e exFAT - Ampliação: Não disponível; Gimbal: - Estabilização: 3eixos (inclinação, rolo, panorâmica) - Faixa Mecânica: Inclinação: -135 ° a 45 ° Rolo: -45 ° a 45 ° Pan: -100 ° a 100 ° - Faixa Controlável: Inclinação: -90 ° a 0 ° (padrão) -90 ° a 24 ° (estendido) - Velocidade máxima controlável (inclinação): 100 ° / s - Faixa de vibração angular: ± 0,01 °; Sistema de visão: Frente: - Faixa de medição de precisão: 0,35-22,0m - Faixa de detecção: 0,35 a 44m - Velocidade efetiva de detecção: 12m/s - Campo de visão (FOV): 71 ° (horizontal), 56 ° (vertical); Trás: - Faixa de medição de precisão: 0,37-23,6m - Faixa de detecção: 0,37-47,2m - Velocidade</p>							
---	--	--	--	--	--	--	--

<p>efetiva de detecção: 12m/s - Campo de visão (FOV): 44 ° (horizontal), 57 ° (vertical) - Sensores descendentes disponíveis: Sensores de visão dupla + Sensores de tempo de voo (ToF) - Para baixo: ToF Faixa de medição: 0,1-8m Faixa de flutuação: 0,5-30m Faixa de flutuação do sensor de visão: 0,5-60m - Esquerda direita: Nenhum - Luz auxiliar descendente: Single LED; Segurança: - Sistema de Prevenção de Obstáculos: Sistemas avançados de assistência ao piloto (APAS) 3.0; Transmissão de Vídeo: - Sistema de transmissão: OcuSync 2.0 Comutação automática de 2.4GHz / 5.8GHz - Distância máxima de transmissão: 10km (FCC), 6km (CE), 6km (SRRC), 6km (MIC) - Qualidade de visualização ao vivo: 720p a 30fps / 1080 a p30fps - Latência (dependendo das condições ambientais e do dispositivo móvel): 120-130ms - Formato de codificação de transmissão de vídeo: H.265 / H.264 (comutadores automáticos, dependendo dos recursos de codificação do dispositivo) - Taxa de</p>							
---	--	--	--	--	--	--	--

<p>bits máxima de transmissão: 40Mbps - Frequência de operação: 2.400-2.4835GHz 5.725-5.850GHz; Controle remoto: - Sistema de transmissão de controle remoto: OcuSync 2.0 - Conectores de dispositivos móveis suportados: Relâmpago, Micro USB, USB Tipo C - Máx. Tamanho de dispositivo móvel suportado: 180×86×10mm (Altura × Largura × Espessura) - Temperatura de operação: -10 ° a 40 ° C (14 ° a 104 ° F); Potência do transmissor (EIRP): 2.400-2.4835GHz: - FCC: ≤26dBm - CE: ≤20dBm - SRRC: ≤20dBm - MIC: ≤20dBm; 5.725-5.850GHz: - FCC: ≤26dBm - CE: ≤14dBm - SRRC: ≤26dBm - Corrente / tensão de operação: 1200 mA@ 3,7V (Android) 700 mA a 3,7 V (iOS); Carregador: - Entrada de carregamento: 100-240V, 50/60Hz, 1.3ª - Saída de carregamento: Porta de carregamento: 13.2V=2.82A Porta USB: 5V=2A - Voltagem: 13.2V - Poder avaliado: 38W; Conteúdo embalagem: - 1x Drone; Peso: 1990g</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--

	(bruto com embalagem).							
114	Drone Aeronave 4k; estabilizador de imagem gimbal; possui GPS; autonomia de até 20 minutos de voo; alcance de 550 metros; estrutura dobrável; bateria; Bateria 2800Mah, voltagem 7,4V controle remoto incluso e aplicativo exclusivo em português. Funções: Optical Flow: estabilidade de voo, pilotagem, segura e fácil. Função circular: drone voa, grave em círculos. Função follow me: drone segue seus passos. Função trajeto: desenhe no mapa o trajeto a ser percorrido pelo drone. Auto retorno: chame de volta o seu drone conforme posição GPS ou ele retornará automaticamente quando a bateria estiver baixa ou quando ele sair do alcance máximo. Função FPV: Visualização em tempo real filmagem através do dispositivo conectado. Suporte cartão memória SD ate 64gb. Fotografa e grava imagens de cima com uma excelente resolução de imagem. Certificado pela ANATEL. Garantia conforme manual do fabricante	6	UND.	R\$ 3.850,0 0	R\$ 2.600,0 0	R\$ 3.000,0 0	R\$ 3.150,00	R\$ 18.900,00

115	Drone Aeronave GPS e GLONASS, Câmera Full HD 1080P, processador Ambrella ISP, Sensor CMOS Sony, Controle recarregável com Tela Integrada - Gimbal Mecânico de 2 Eixos com controladora eletrônica integrada, totalizando 3 eixos; - GPS Duplo e Sensor Óptico Integrado, Modo de Rastreamento Inteligente Com Módulo Ultrassônico - Motores Brushless; - Retorno Automático acionando um botão; - Retorno de Emergência (Perda de Sinal/Bateria Fraca) - Estrutura em Poliuretano; - Autonomia de 25 Minutos de Voo por Bateria; - Modo Sport; - Utilize Com Óculos FPV; Diferentes Níveis de Velocidade, Ajustável a Diferentes Situações; Carregamento e Transferência Via USB Diretamente Pelo Drone; Função Surround; Botão Retorno Automático; Função 'Smart Low-Battery'; Função 'Course Reversal'; Smart Follow; Modo Headless, Girar o Drone em 360° Enquanto Realiza Filmagens e Fotos; LEDS e Faróis Indicadores, Assistente de Voo Noturno; Botão 'Emergency Stop',	3	UND.	R\$ 5.100,0 0	R\$ 4.100,0 0	R\$ 4.820,0 0	R\$ 4.673,33	R\$ 14.020,00
-----	--	---	------	---------------------	---------------------	---------------------	-----------------	------------------

<p>Aeronave Dimensões: 285x229x69mm; Tamanho Diagonal: 323mm - Peso: 0,560kg; Precisão Vertical: ±0.5m / Horizontal ±1,5m (quando o GPS está ativo); Precisão Horizontal: ±1,5m - Velocidade Máxima de Cruzeiro: 68KM/H - Velocidade Máxima de subida: 18KM/H - Velocidade Máxima de descida: 15KM/H - Altitude Limite de Voo: 500m - Distância Máxima de Voo: 1KM - Bateria: Lipo 2000mAh - 3S - Tempo Máximo de Voo: 25 minutos (a 8m/s de velocidade constante, sem vento) - Tempo de Carregamento: 3~5h - Resistência ao Vento: = 40KM/h - Sistemas de Localização: Duplo, GPS + GLONASS - Frequência de Operação: 2,4-2,483GHz; 5,725-5,850GHz (40CH) - Peso do pacote: cerca de 1680g - Tamanho do pacote: 344x292x107 mm; Controle Remoto - Tela Integrada: 480P - Frequência de Operação: 2,4-2,483GHz; 5,725-5,850GHz (40CH) - Distância do sinal entre o controle e o drone: Até 1km de distância - Bateria do Controle: Lítio 2950mAh</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--

<p>- 3.7V - Carregamento: USB - DVR: 720P - Entrada: 5V - 2A * Gimbal - Ângulo de Rotação: 0° - 90 ° - Precisão de Controle de Ângulo: ± 0,004° - Estabilização: Gimbal Cardan 2 Eixos, Gimbal Eletrônico 3 Eixos; Câmera 1080p U; 1 bateria. Garantia de acordo fabricante e importador.</p>							
---	--	--	--	--	--	--	--

Valor global R\$ 2.939.978,34

04. DO VALOR ESTIMADO

4.1. O valor total dos itens para futura contratação estimado é R\$ 2.939.978,34 (dois milhões novecentos e trinta e nove mil novecentos e setenta e oito mil reais e trinta e quatro centavos).

05. DA AVALIAÇÃO DO CUSTO

5.1. O custo estimado da contratação e os respectivos valores foram apurados mediante pesquisa de preços praticados no mercado.

Concluimos que o valor de referência em questão está de acordo com os preços praticados no mercado.

06. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas correrão por conta de recursos oriundos, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
02.01.00	04.122.0002.2004.0000	33.90.30	001/290/213/214/390
02.01.01	04.124.0006.2045.0000		
02.03.00	04.123.0006.2013.0000		
02.04.00	12.361.0013.2017.0000		
02.05.00	10.301.0005.2116.0000		
02.05.02	10.301.0005.2106.0000		
02.05.02	10.302.0005.2106.0000		
02.06.00	15.452.0004.2028.0000		
02.07.00	20.606.0022.2015.0000		
02.08.00	08.243.0007.2086.0000		
02.05.01	10.301.0005.2031.0000		
02.05.01	10.301.0005.2073.0000		
02.05.01	10.301.0005.2215.0000		
02.08.02	08.243.0007.2117.0000		
02.09.00	04.691.0031.2088.0000		
02.10.00	18.541.0020.2041.0000		
02.15.00	27.812.0030.2043.0000		
02.02.00	04.122.0004.2009.0000		
02.11.00	26.782.0029.2064.0000		
02.13.00	13.392.0018.2099.0000		

6.2 DAS MEDIDAS DOS PRODUTOS:

7.2.1. Não serão aceitas variações nas medidas, e pesos dos produtos.

7.3. DA QUALIDADE DOS PRODUTOS:

7.3.1. Os produtos devem ser:

- a) de alta qualidade, com excelente acabamento, sem falhas ou quaisquer outras avarias;
- b) de excelência resistência e de modo a proporcionar segurança ao usuário;
- c) entregues obedecendo rigorosamente as cláusulas do Edital e seus anexos.
- d) entregues acondicionados, sempre que possível, em embalagens lacradas individualmente, identificados, e em perfeitas condições de armazenagem.

7.3.2. Produtos contendo baixa qualidade, em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela Secretaria da Saúde.

7.4. DA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

6.4.1. Os produtos fornecidos deverão possuir embalagem, contendo:

- a) nome e *website* do fabricante;
- b) data do término da garantia;
- c) dados para acionamento da garantia.

7.5. DA GARANTIA DOS PRODUTOS:

7.5.1. Os produtos devem ter a **garantia/validade mínima de 12 (doze) meses** contados do atesto da nota fiscal;

7.5.2. A CONTRATADA fica obrigada a manter a garantia/validade dos produtos exigida no Edital e seus anexos, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigado a reparar os prejuízos que causar a CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes destes eventos (garantia/validade).

7.5.3. Durante o período de garantia dos produtos, a CONTRATADA deverá arcar com os custos concernentes a consertos e substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros, os quais devem ser realizados no prazo máximo de até **02 (dois) dias úteis** contados da notificação da CONTRATANTE.

08. DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

8.1 A entrega deverá ser feita no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados do recebimento da Nota de Empenho, salvo, se por motivo justo, a CONTRATADA solicitar prorrogação de prazo, e este ser aceito pela CONTRATANTE;

8.2 Se a CONTRATADA não cumprir o prazo de entrega ou recusar-se a retirar a Nota de Empenho, sem justificativa formal aceita pela CONTRATANTE, decairá seu do direito de fornecer os produtos adjudicados, sujeitando-se as penalidades previstas no Edital.

09. DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

09.1. O(s) produto(s) deve(m) ser entregue(s) no **Almoxarifado da Secretaria Requisitante**, em dia e horário comercial, a qual deve ser realizada na conformidade da Autorização de Fornecimento e Nota de Empenho, na presença de servidores devidamente autorizados, como determina o § 8º, do artigo 15, da Lei 8.666/93, em dia e horário comercial.

10. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

10.1. Relativo às condições de fornecimento, a CONTRATADA deverá:

- a) Entregar os produtos obedecendo rigorosamente às condições do Edital, de seus anexos;
- b) Entregar os produtos obedecendo rigorosamente às condições do Contrato, se houver;
- c) Entregar os produtos obedecendo rigorosamente à legislação vigente inerente ao objeto;
- d) Cumprir com a legislação aplicável.

11. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

11.1 Todos os produtos deverão estar em conformidade com a Nota de Empenho, que poderá ser acompanhada da Autorização de Fornecimento ou de outro documento emitido pela Prefeitura Municipal de Água Branca;

11.2 O recebimento se dará em observância com os artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, e ainda:

11.2.1 PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação, bem como se a Nota Fiscal(NF) / Fatura encontra lavrada sem incorreções.

a) A CONTRATANTE terá o prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, podendo ser prorrogado por uma vez e por igual período, contados da data de recebimento, para verificar se os produtos fornecidos e a NF/Fatura estão em consonância com o Edital e com seus anexos.

11.3.2. DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação.

11.4 Após o recebimento provisório o responsável pelo recebimento atestará a Nota Fiscal se constatado que os produtos atendem ao edital;

11.5 Caso os produtos se encontrem desconforme ao exigido no Edital, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA para substituí-los no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** contados da notificação;

11.5.1 Neste caso, o recebimento do(s) produto(s) escoimado(s) dos vícios que deram causa a sua troca será considerado recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo, estando a CONTRATADA passível de penalidade(s) pelo descumprimento das condições editalícias;

11.5.2 Atestada a Nota Fiscal, a CONTRATADA deverá protocolá-la perante a CONTRATANTE;

11.6 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos produtos, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

11.7 A carga e a descarga serão por conta da CONTRATADA, sem ônus de frete para a Prefeitura Municipal de Água Branca.

11.8 A CONTRATANTE recusará os produtos nas seguintes hipóteses QUANDO:

11.8.1 Houver qualquer situação em desacordo entre os produtos fornecidos e o Edital do Pregão e de seus Anexos ou a Nota de Empenho;

11.8.2 A Nota Fiscal/Fatura estiver com a especificação do objeto e quantidades em desacordo com o discriminado no Edital, seus anexos e na proposta adjudicada;

11.8.3 Os produtos apresentarem vícios de qualidade, funcionamento ou serem impróprios para o uso, ou ainda possuírem defeitos de fabricação;

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 São obrigações da CONTRATANTE:

12.1.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

12.1.2 Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Edital. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;

12.1.3 Comunicar à CONTRATADA até o 5º dia útil, após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento, dos produtos adquiridos;

12.1.4 Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

12.1.5 Efetuar o pagamento da(s) CONTRATADA(s) no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 São obrigações da CONTRATADA:

13.1.1 Fornecer o objeto deste Contrato, nas condições estipuladas neste Edital, na Proposta aprovada, na Nota de Empenho e quando for o caso, ordens de fornecimento, isentos de defeitos de fabricação;

13.1.2 Entregar os produtos na presença do(s) servidor(es) devidamente designado(s) na conformidade do § 8º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, no local informado no Contrato, acompanhados da Nota Fiscal preenchida contendo a especificação e quantidade correta dos produtos;

13.1.3 Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete;

13.1.4 Fornecer o nome e o endereço do fabricante com o telefone do serviço de atendimento ao consumidor;

13.1.5 Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência decorrente de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela CONTRATANTE, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

13.1.6 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

13.1.7 Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sendo que sua inadimplência, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;

13.1.8 Comunicar a SECRETARIA REQUISITANTE, no prazo máximo de **02 (dois) dias corridos** que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;

13.1.9 **Manter a garantia e qualidade dos produtos dos produtos de acordo com as especificações definidas no Edital e seus anexos e o contrato;**

13.1.10 Manter as condições de habilitação e qualificação técnica exigida no edital do pregão;

13.1.11 Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custo necessários ao cumprimento do objeto.

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__, instaurada pelo xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

_____, ... de de 20__.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SETOR DE LICITAÇÃO

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SETOR DE LICITAÇÃO

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__ e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SETOR DE LICITAÇÃO

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX de de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E OUTRAS

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao (a) Pregoeiro do Município xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2022 – Processo nº **/2022 instaurado pela Prefeitura Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Conhecemos e aceitamos as regras determinadas pela Administração e que nos comprometemos a executar o objeto da licitação dentro do município de Água Branca-PI, sem custos adicionais e independentes de quantidade;
- Garantimos o fornecimento dos materiais no prazo e nas condições estabelecidas no presente Edital.
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº 001/2022 – Processo nº **/20**__, realizado pela Prefeitura de xxxxxxxxxxxx – PI.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SETOR DE LICITAÇÃO

**ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).**

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no (Razão Social da Empresa) CNPJ nº _____, Endereço: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM NÃO

Local/ Data

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR
(papel timbrado da empresa)

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante) _____, inscrita no CNPJ nº: _____, com sede na _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº **/20__

xxxxxxxxxxxxxxxx, de de

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

ANEXO VIII – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital:					
Órgão comprador:					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):					
Preço para o lote único (em R\$):					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data:					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO IX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xx/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº xxx/2022

MINUTA DE CONTRATO Nº _____/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE equipamentos de informática, CONFORME MENCIONADO NO ANEXO I, DISCRIMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITARIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA E

.....

Aos ... dias do mês de do ano de 2022, de um lado o MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, pessoa jurídica de direito público interno, , CNPJ Nº , com endereço na Rua n° bairro ÁGUA BRANCA - Piauí, representada pelo(a) Exmo(a) Sr.(a) Prefeito Municipal RG nº , CPF nº residente e domiciliada na Rua n° , bairro ÁGUA BRANCA – PI doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa..... CNPJ Nº..... com sede à Rua.....Nº.....bairro. , representada por..... brasileiro,..... portador do RG Nº..... CPF Nº..... residente e domiciliado à..... doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente contrato para contratação de empresa especializada no fornecimento de aquisição de equipamentos de informática, discriminados no Termo de Referência. Na forma disposta na Cláusula Primeira deste Contrato, fundamentado no art. 23, Inciso I, alínea “a” e demais disposições contidas na Lei 8.666/93, 10.520/02, com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática.

Parágrafo único – Integram e complementam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Pregão Eletrônico n.º __/2022**, juntamente com seus anexos e de acordo com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Municipal n.º /20xx, e subsidiariamente a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA E DO REGIME DE EXECUÇÃO

O contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta e em regime de empreitada por preço unitário, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pelo objeto entregue/executado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global para a aquisição/execução do objeto é de R\$_(L), (em moeda corrente nacional), daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pelo contratado, devidamente atestada.

Parágrafo único – A fatura, depois de protocolada, será conferida e certificada pelo Contratante. No caso de se verificarem divergências em relação à regularidade do documento será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente à Contratada.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO FINANCEIRO

As despesas provenientes deste processo correrão à conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
02.01.00	04.122.0002.2004.0000	33.90.30	001/290/213/214/390
02.01.01	04.124.0006.2045.0000		
02.03.00	04.123.0006.2013.0000		
02.04.00	12.361.0013.2017.0000		
02.05.00	10.301.0005.2116.0000		
02.05.02	10.301.0005.2106.0000		
02.05.02	10.302.0005.2106.0000		
02.06.00	15.452.0004.2028.0000		
02.07.00	20.606.0022.2015.0000		
02.08.00	08.243.0007.2086.0000		
02.05.01	10.301.0005.2031.0000		
02.05.01	10.301.0005.2073.0000		
02.05.01	10.301.0005.2215.000		
02.08.02	08.243.0007.2117.0000		
02.09.00	04.691.0031.2088.0000		

02.10.00	18.541.0020.2041.0000		
02.15.00	27.812.0030.2043.0000		
02.02.00	04.122.0004.2009.0000		
02.11.00	26.782.0029.2064.0000		
02.13.00	13.392.0018.2099.0000		

CLÁUSULA SEXTA – DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice IGPM ou outro que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

O prazo de vigência deste contrato será de _____ () meses, sendo contado a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Segundo – A execução do objeto contratual deverá seguir estritamente o disposto no edital de licitação e neste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO DIREITO E DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro – Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- I - Efetuar o pagamento ajustado;
- II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias a garantir execução do contrato.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- I - Entregar e/ou executar o objeto na forma ora ajustada, bem como cumprir todas as obrigações contratuais, inclusive as acessórias;
- II - Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- III - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- IV - Apresentar, sempre que solicitado durante a execução do contrato, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e alterações no ato constitutivo.

Parágrafo Terceiro – O (s) responsável (eis) pelo acompanhamento e fiscalização da execução do

Contrato e pelo atesto da (s) Nota (s) Fiscal (is) será (ão)_____.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na entrega/execução do objeto contratado implica em multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor contratual por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) do **valor total da contratação**.

Parágrafo Primeiro – A inexecução parcial de qualquer das obrigações, inclusive das acessórias, referentes a este contrato, implica no pagamento de multa no valor de até 5% (cinco por cento), calculada sobre **o valor total da contratação**.

Parágrafo Segundo – A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o contrato, inclusive das obrigações acessórias, implica no pagamento de multa no valor de até 20% (vinte por cento), calculada sobre **o valor total da contratação**.

Parágrafo Terceiro – Quando ocorrer atraso no pagamento de conta decorrente da contratação será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Art. 40, inciso XIV, alínea “c”, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n.º 8.666 de 1993.

Parágrafo único – A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, prevista no art. 77 da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I - “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público na execução do contrato;

II - “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de execução de contrato;

III - “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

IV - “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando afetar a execução do contrato;

V - “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Primeiro – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanções sobre uma

empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Segundo – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o contratado concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual reger-se-á pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplica-se também a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações trazidas pela Lei Complementar 147/2014, e, subsidiariamente, os termos deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666 de 1993 e dos Princípios Gerais do Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Água Branca - PI para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

ÁGUA BRANCA,de

de 20XX.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

ANEXO X – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

(nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de identidade n° _____ e do CPF n° _____, DECLARA que:

- 1) Não Possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

XXXXXXXXXX, de de 2022.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos)